

RELATÓRIO DE GESTÃO

FAURGS - 2014

Índice

Apresentação do Relatório de Gestão 2014.....	4
Introdução: A FAURGS	5
Histórico: origem e principais momentos	6
Certificação ISO 9001-2008.....	13
A FAURGS como Fundação de Apoio de outras IFEs.....	14
Estrutura Organizacional	17
Conselho Deliberativo	19
Conselho Curador	20
Diretoria	22
Pessoal Administrativo	23
Ações Realizadas em 2014	29
Participação de Pessoal da UFRGS	36
Análise de alguns Macro Indicadores dos Projetos da FAURGS	37
Centro de Treinamento e Eventos UFRGS/FAURGS de Gramado	44
Eventos realizados durante o ano de 2014	45
Setor de Concursos da FAURGS	47
1. Composição do Setor de Concursos.....	48
2. Atividades Desenvolvidas em 2014.....	50
3. Aperfeiçoamento de Medidas Operacionais.....	52
4. Manutenção da Certificação ISO 9001-2008.....	53
5. Projeções e Perspectivas.....	53
Situação perante Órgãos Veladores/Reguladores/Registro.....	54
Anexos.....	57
1. Decisão 010/1994 do CONSUN da UFRGS	58
2. Decisão 242/1999 do CONSUN da UFRGS	59
3. Decisão 242/2006 do CONSUN da UFRGS	60
4. Decisão 792/2008 do CONSUN da UFRGS	61
5. Certificação ISO 9001-2008 da FAURGS.....	62
6. Portaria Conjunta nº 69 MEC/MCTi, 14.11.2013 (UFFS)	64
7. Portaria Conjunta nº 55 MEC/MCTI, 04.11.2014.(IFRS).....	65
8. Portaria Conjunta nº 03 MEC/MCTI, 09.01.2015 (UFCSPA)	66
9. Decisão 335/2014.do CONSUN da UFRGS.....	67
10. Portaria 7333/2014 do Reitor da UFRGS.....	68
11. Portaria 7492/2014 do reitor da UFRGS.....	69
12. Portaria 8102/2014 do Reitor da UFRGS.....	70
13. Ato Constitutivo de 13.10.2014 do Reitor da UFRGS.....	71
14. Portaria 750/2014 – PROPLAN de 03.02.2014.....	72
15. Tabelas com os valores das taxas por Unidades em 2013-2014	76
16. Portaria 168/2008-PF (alteração estatutária)	78
17. Portaria 90/15-PF2008-PF (aprovação de contas 2012).....	79
18. Credenciamento da FAURGS pelo MEC/MCTI.....	80
19. Relação de todos os projetos apoiados com a UFRGS e com terceiras entidades no período de 2013 e 2014	81

Lista de Abreviaturas Utilizadas neste Relatório

ANP	Agência Nacional do Petróleo
BAESA	Baesa Energética Barra Grande S/A
BOTICÁRIO	Fundação O Boticário de Proteção à Natureza
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CEEE	Companhia Estadual de Energia Elétrica
CGU	Controladoria Geral da União
CNPq	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
CONSUN	Conselho Universitário da UFRGS
COPEL	Companhia Petroquímica do Sul
CPD	Centro de Processamento de Dados
ELETOBRÁS	Centrais Elétricas Brasileiras S.A
FCE	Faculdade de Ciências Econômicas
FINEP	Financiadora de Estudos e Projetos
FNDE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FNS	Fundo Nacional de Saúde
GOVERNO DO RS	Secretarias Estaduais e órgãos da Administração Indireta
HCPA	Hospital de Clínicas de Porto Alegre
ICTs	Institutos de Ciência e Tecnologia
IFES	Instituições Federais de Ensino Superior
IFRS	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do RS
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
INMETRO	Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial
MCTI	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
MDA	Ministério do Desenvolvimento Agrário
MDS	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome
ME	Ministério do Esporte
MEC	Ministério da Educação
MS	Ministério da Saúde
OPAS	Organização Panamericana de Saúde
PREFEITURAS	Porto Alegre / Caxias do Sul / Viamão/ Alvorada / outras
PROPLAN	Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
PROGESP	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
SBMFC	Sociedade Brasileira de Medicina da Família e Comunidade
SEBRAE	Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
SHELL	Shell Brasil
TCU	Tribunal de Contas da União
UAB	Programa Universidade Aberta do Brasil
UFCSPA	Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre
UFFS	Universidade Federal da Fronteira do Sul
UFRGS	Universidade Federal do Rio Grande do Sul
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação a Ciência e a Cultura

Apresentação do Relatório de Gestão 2014

Ao entrar na terceira década de sua existência a FAURGS presta contas aos seus Conselhos Superiores (Curador e Deliberativo) e também ao Conselho Universitário da UFRGS, através do Balanço Anual e do Relatório de Gestão, ambos referentes ao ano de 2014, já sob a vigência da Decisão nº 049 do Conselho Universitário da UFRGS, que regulamentou as relações entre a Universidade e suas fundações de apoio.

Este Relatório de Gestão apresenta dados numéricos e análises sobre as atividades realizadas pela Fundação e demonstra que ela está cumprindo o seu papel de apoiar a UFRGS em centenas de projetos de desenvolvimento institucional, ensino, extensão e pesquisa, apesar da crescente burocratização das relações com o Governo Federal, e também está começando a apoiar outras instituições de ensino superior federais.

Ao continuar contribuindo decisivamente para o crescimento e desenvolvimento da UFRGS, apoiando milhares de projetos, onde professores, servidores técnico-administrativos e alunos podem criar, desenvolver e aplicar conhecimentos em benefício do país, a FAURGS pensa na sua expansão física. Está em projeto o aumento de seu prédio sede para oferecer maior espaço ao seu próprio pessoal e a sua crescente burocracia. Também está em projeto um prédio de salas de aula, e outras instalações, a ser construído em terreno adquirido pela Fundação, para oferecer espaço físico à UFRGS, que precisa expandir suas atividades.

O ano de 2014 foi muito trabalhoso pelas dificuldades naturais em um país como o Brasil, mas também foi gratificante porque a FAURGS apoiou efetivamente a UFRGS, cumprindo as suas finalidades de criação.

Concluindo, a FAURGS agradece a todos os que colaboraram para os resultados ora apresentados, enfatizando e reafirmando o objetivo fundamental de apoiar a UFRGS em todos os seus projetos.

Porto Alegre, março de 2015

*Prof. Sergio Nicolaiewsky
Diretor Presidente*

Introdução: A FAURGS

A FUNDAÇÃO DE APOIO DA UNIVERSIDADE RIO GRANDE DO SUL, FAURGS, é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, sob a forma de Fundação, com área de atuação em todo o território nacional, com sede e foro na Cidade de Porto Alegre, RS, com duração ilimitada e regendo-se pelo seu estatuto e pela legislação aplicável.

A FAURGS é uma fundação de apoio da UFRGS nos termos da Lei nº 8.958, de 20.12.1994 e do Decreto nº 7.423, de 31/12/2010, estando devidamente credenciada pelo MEC/MCTI, e, nos termos da legislação vigente, pode apoiar outras instituições de ensino superior e institutos de ciência e tecnologia federais.

Conforme o capítulo II, art. 3º de seu estatuto, a FAURGS tem como objetivos:

- I – colaborar na elaboração e execução de projetos de pesquisa, ensino e extensão e desenvolvimento institucional, científico e tecnológicos aprovados pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, com atuação nas áreas acima declinadas, em benefício de toda a comunidade.
- II – prestar serviços remunerados à UFRGS e à comunidade;
- III – realizar e promover atividades científicas e culturais;
- IV – conceder bolsas de estudo e de pesquisa, de graduação, pós graduação e extensão;
- V – promover, difundir e coordenar a cooperação técnica entre organizações e instituições nacionais e estrangeiras.

Histórico: origem e principais momentos

Em 1993, por iniciativa do Reitor Helgio Trindade, foi criada uma Comissão Especial composta por professores e servidores técnico-administrativos da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS para propor o estatuto da Fundação.

Em 18 de Janeiro de 1994 o Conselho Universitário aprovou a criação da FAURGS e seu estatuto (Anexo 1). É importante destacar que sucessivas decisões do CONSUN atualizaram o Estatuto, mantendo-o adequado à legislação que foi sendo editada nos anos seguintes (Anexos 2, 3 e 4).

No dia 12 de maio de 1994 os professores Ari Roisemberg, Nilton Rodrigues Paim e Valentim Uberti Costa foram ao 1º Tabelionato de Porto Alegre, na Rua Andrade Neves 159, para, em nome de servidores docentes e técnicos administrativos da UFRGS, instituir a FAURGS. Nesta data foi transferida para a conta 300.000-1 da Agencia Caminho do Meio-Posto UFRGS do Banco do Brasil, a importância de CR\$ 7.310.000,00 (sete milhões, trezentos e dez mil cruzeiros reais), que estava depositada numa conta de poupança, como capital inicial da Fundação. A quota de cada instituidor foi de CR\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros reais).

Nesta mesma data informaram que a diretoria provisória seria exercida pela Professora Ana Maria de Mattos Guimarães, Pró-Reitora de Extensão, como Diretora Presidente, pelo Professor Cláudio Scherer, Pró-Reitor de Pós-Graduação, como Diretor de Projetos e por Luis Carlos Bortolini, Pró-Reitor de Administração, como Diretor Administrativo.

O primeiro Conselho Deliberativo teve seu mandato entre 15/06/1994 e 15/09/1998 e era composto pelos professores José Hugo Valvirio Castro Ramos, seu primeiro presidente, Jaime Evaldo Fensterseifer, Paulo Jaconi Saraiva, João Alziro

Herz da Jornada e pelos técnico-administrativos Silvio Roberto Ramos Corrêa, o segundo presidente e Cícero de Moraes Neto. Os suplentes deste primeiro conselho eram os professores Juan Luiz Mascaró e Carlos Marcos Barcellos de Oliveira.

Em 15 de julho de 1994 a FAURGS é inscrita no Registro de Pessoas Jurídicas.

O primeiro Conselho Curador teve seu mandato de 16/09/1994 a 15/09/1998 e era composto pela Professora Maria Marques (presidente), professores Claudio Francisco Accurso, Alceu Ravanello Ferraro e Ary Burguer (suplente).

A primeira reunião do Conselho Deliberativo aconteceu em 19 de setembro de 1994, no prédio da Reitoria, e teve seu início presidido pelo Reitor Helgio Trindade. Nesta reunião foram homologados pelo Conselho Deliberativo os nomes dos professores Eloy Julius Garcia como Diretor Presidente, Jorge Alberto Villwock como Diretor de Projetos e Antonio Eduardo Leão Lanna como Diretor Administrativo.

Em 22 de novembro de 1994, foi assinado convênio com a Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, visando à cooperação recíproca nas áreas de ensino, pesquisa e extensão.

Suas atividades tiveram início em 1º de dezembro de 1994, em local destinado pela Universidade, no Campus do Vale da UFRGS, prédio nº 43.606, mediante locação de espaço, mobiliário e instalações.

Em 20 de dezembro de 1994 é aprovada a Lei nº 8.958 que dispõe sobre as relações entre as IFES e as Fundações de Apoio, que é finalmente regulamentada pelo Decreto nº 5.205, de 14 de setembro de 2004, e submetida à nova regulamentação em 31 de dezembro de 2010, pelo Decreto nº 7.423, este em atenção à Lei nº 12.349, de 15 de dezembro de 2010, que alterou alguns artigos da Lei nº 8.958/94.

No início de seu funcionamento contou com 4 funcionários no seu ambiente administrativo.

Em 04/10/1996 iniciou o mandato a diretoria que tinha como Diretor Presidente o professor João Antonio Neto Caminha, como Diretor de Projetos o professor Rodrigo Costa Mattos e a servidora técnico-administrativa Sylvia Maria Gonçalves Hofmeister como Diretora Administrativa.

Em 14/09/1998 o Conselho Deliberativo, com a mesma composição, inicia um segundo mandato. Neste período seu primeiro presidente foi o professor João Alziro Herz da Jornada e o segundo o técnico-administrativo Cícero de Moraes Neto.

Em 16/09/1998 assume um novo Conselho Curador formado pelos professores Claudio Accurso (presidente), Manoel Luiz Leão, Luiz Osvaldo Leite e Ary Burger (suplente).

Em 02/10/1998 a diretoria é reconduzida para um novo mandato.

Aos cinco anos de funcionamento a FAURGS alcançou um significativo crescimento que pode ser observado pela maior captação de recursos financeiros para a Universidade. Este fato gerou a necessidade de expansão da sua área física e melhorias no atendimento aos seus usuários. Entendendo que a entidade deveria ir além de seu papel de administradora de recursos, a FAURGS, com o consentimento da UFRGS, optou pela construção de um prédio em regime de comodato, dentro da Universidade, para atender as necessidades da comunidade acadêmica.

Este prédio foi inaugurado no dia 04 de maio de 2000, no Campus do Vale da Universidade. O contrato com a UFRGS define que após 20 anos o imóvel será entregue a esta para uso e benefício próprio, podendo, no entanto, a FAURGS

continuar a usar o prédio mediante remuneração. Este prédio conta com uma área física de 2.100 m².

No dia 30 de setembro de 2000, foi inaugurado o Centro de Treinamento e Eventos UFRGS/FAURGS, no Município de Gramado, instalado em um imóvel no centro da cidade em regime de comodato. O Centro oferece estrutura completa para a realização de congressos, seminários, feiras, exposições, cursos e treinamentos. Tem um Auditório Modulado com capacidade para 1000 a 3000 lugares, três anfiteatros com capacidades entre 100 e 170 lugares e seis salas com capacidades entre 30 e 50 lugares.

Além disso, tem um Pavilhão de Exposições com 4.000 m² e aproximadamente 2.000 m² de estacionamentos. Reforma recente acrescentou três novas salas com 420 m² de área total, no terceiro pavimento. Também foi criada uma área no subsolo para estacionamento de cerca de 52 veículos.

Em 02/10/2000 a mesma diretoria inicia seu terceiro mandato.

Em 19/06/2001, com a renúncia do Presidente, professor João Antonio Neto Caminha, a constituição da diretoria para completar o mandato em 02/10/2002 passa a ser professores Rodrigo Costa Mattos (presidente), Nilton Rodrigues Paim (projetos) e a servidora técnica administrativa Sylvia Maria Gonçalves Hofmeister (administrativa).

Em setembro de 2002 o Conselho Deliberativo passa a ter na sua composição os professores Paulo Jaconi Saraiva (presidente), Maria Cristina Lopes Ferreira, Clovis Milton Duval Wannmacher, Irene Maria Fonseca Strauch, José Hugo Valvirio Castro Ramos, o servidor técnico-administrativo Arthur Gustavo dos Santos Bloise e como suplentes o professor Antonio Carlos Stringhini Guimarães e o servidor técnico administrativo Cícero Moraes Neto.

O Conselho Curador também muda parcialmente sua composição em setembro de 2002, passando a compô-lo os professores Claudio Accurso (presidente), Ary Burger, João Antonio Neto Caminha e Manoel André da Rocha (suplente).

Em 12 de maio de 2004, em leilão, a FAURGS adquiriu o imóvel de Gramado.

A partir de outubro de 2004 a diretoria passa a ser composta pelos professores Nilton Rodrigues Paim (presidente), Sergio Nicolaiewsky (projetos) e Aristeu Jorge dos Santos (administrativo).

Em outubro de 2006 o Conselho Curador passa a ter a seguinte composição: professores Ary Burger (presidente), Edi Madalena Fracasso, João Antonio Neto Caminha e José Hugo Valvirio Castro Ramos (suplente).

Nessa mesma data, o Conselho Deliberativo passa a ter a seguinte composição: professores Paulo Jaconi Saraiva (presidente 2006-2008), Claudio Scherer (presidente 2008-2010), Clovis Milton Duval Wannmacher, João Luiz Becker, Valentim Emilio Uberti Costa, servidor técnico administrativo Arthur Gustavo dos Santos Bloise e como suplentes o professor Livio Amaral e o servidor técnico administrativo Nelson Moraes da Silva Rosa.

Em outubro de 2008 o professor Sergio Nicolaiewsky assume como Diretor Presidente, o professor Christoph Bernasiuk como Diretor de Projetos e o professor Aristeu Jorge dos Santos é mantido como Diretor Administrativo.

Em novembro de 2008 o professor Livio Amaral substituiu o professor Valentim Emilio Uberti Costa como titular do Conselho Deliberativo, e o professor Gentil Corazza assumiu como suplente.

Na data de 05 de outubro de 2010, o Reitor, Prof. Carlos Alexandre Netto, designa, por indicação do CONSUN, um novo Conselho Deliberativo com a seguinte composição: Arthur Gustavo dos Santos Bloise, Cláudio Scherer, João Luiz Becker, Jorge Ernesto de Araujo Mariath, José Vicente Tavares dos Santos e Sylvia Maria Gonçalves Hofmeister, como titulares, Clovis Milton Duval Wannmacher e Paulo Jaconi Saraiva, como suplentes, com mandatos no período 2010/2014.

Em 10 de outubro de 2010, o Reitor designa, por indicação do CONSUN, um novo Conselho Curador com a seguinte composição: Edi Madalena Fracasso, João Antonio Neto Caminha e Sergio Rangel Guimarães, como titulares, e Ângela Fernandes da Silva, como suplente, com mandatos no período 2010/2014.

Em 14 de outubro de 2010, por Ato Constitutivo do Reitor da UFRGS, é constituída, por recondução, a mesma Diretoria, formada pelos professores Sergio Nicolaiewsky, como Diretor Presidente, Christoph Bernasiuk como Diretor de Projetos e Aristeu Jorge dos Santos como Diretor Administrativo, todos com mandato até 13 de outubro de 2012.

No ano de 2010 houve dois fatos que vão impactar a vida da FAURGS nos próximos anos, que são a edição da Lei 12.349, de 15 de dezembro de 2010, que alterou em parte a Lei 8.958/1994, e do Decreto 7.423, de 31 de dezembro de 2010, que regulamenta a Lei 8.958/1994 e revoga o Decreto 5.205/2004. Esses dois instrumentos legais estabelecem novas regras para a relação de fundações de apoio com as IFES, determinando, entre outras medidas, uma maior interferência da Universidade nas suas fundações de apoio.

Por força dos novos dispositivos legais cabe à UFRGS a edição de regras sobre as relações entre a instituição apoiada, no caso a UFRGS, e suas fundações de apoio, entre as quais se insere a FAURGS.

Em 11 de outubro de 2012, por Ato Constitutivo do Reitor da UFRGS, é constituída, por recondução, a atual Diretoria, formada pelos professores Sergio Nicolaiewsky, como Diretor Presidente, Christoph Bernasiuk como Diretor de Projetos e Aristeu Jorge dos Santos como Diretor Administrativo, todos com mandato até 13 de outubro de 2014.

No ano de 2013 houve a edição da Lei nº 12.863, datada de 24 de setembro de 2013, que entre outras disposições, alterou a Lei das Fundações de Apoio e estabeleceu novas regras aplicáveis à FAURGS e suas congêneres.

Em 10 de janeiro de 2014 o Conselho Universitário da UFRGS aprovou a Decisão nº 049/2014, que regulamenta o relacionamento da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS - com as Fundações de Apoio, na forma da Lei nº 8.958/94, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 7.423/2010, e pela Lei nº 12.863/2013, revogando a Decisão nº 80/2005, que até então regulou as relações entre a UFRGS e suas fundações de apoio.

Na data de 07 de outubro de 2014, o Reitor, Prof. Carlos Alexandre Netto, designa, por indicação do CONSUN, um novo Conselho Deliberativo com a seguinte composição: Danilo Knijnik, Gilberto Schwartzmann, João Luiz Becker, José Vicente Tavares dos Santos, Patrícia de Oliveira Luz, Silvio Roberto Ramos Correa, como titulares, e Clovis Milton Duval Wannmacher e Paulo Jaconi Saraiva, como suplentes, com mandatos no período 2014/2018.

Em 10 de outubro de 2014, o Reitor designa, por indicação do CONSUN, um novo Conselho Curador com a seguinte composição: Edi Madalena Fracasso, João Antonio Neto Caminha e Ângela Rozane Leal de Souza, como titulares, e Luiz Carlos Pinto da Silva Filho, como suplente, com mandatos no período 2014/2018.

Em 13 de outubro de 2014, por Ato Constitutivo do Reitor da UFRGS, é constituída, por recondução, a atual Diretoria, formada pelos professores Sergio Nicolaiewsky, como Diretor Presidente, Christoph Bernasiuk, como Diretor de Projetos e Aristeu Jorge dos Santos, como Diretor Administrativo, todos com mandato até 13 de outubro de 2016.

Certificação ISO-9001:2008 da FAURGS

Uma importante conquista da FAURGS em 2012 foi, certamente, o recebimento da Certificação ISO-9001/2008, para a Fundação como um todo, concedida pela Certificadora BSI BRASIL em dezembro de 2012, como está relatado em detalhes no Relatório de Gestão 2011-2012. (Anexo 5)

Em 2013 foi realizada a primeira Auditoria de Manutenção no período de 14 a 17 de outubro, gerando um relatório onde foram apontadas algumas inconformidades e oportunidades de melhoria que estão sendo corrigidas/executadas via planos de ação.

Em abril de 2014 foi executada uma Auditoria Interna com a participação do pessoal da Fundação e, em maio, foi realizada a segunda Auditoria de Manutenção, onde o Auditor da BSI BRASIL atestou o cumprimento das normas atinentes à certificação, sem apontar não-conformidades.

O próximo passo é a auditoria de recertificação, marcada para maio de 2015, onde a análise do desempenho da Fundação na gestão da qualidade será mais rigorosa.

Ainda é cedo para apontar resultados concretos, pois ainda está sendo criada a cultura da gestão da qualidade, com novos documentos, registros mais detalhados, e principalmente, atenção à imediata correção de problemas via Sistema Gestor ISO, todo informatizado. Um obstáculo à criação da cultura de qualidade tem sido a alta

rotatividade de pessoal da FAURGS, como será mencionado no item sobre o Pessoal Administrativo, mais adiante neste Relatório.

Empiricamente já se constata uma melhoria nos serviços, especialmente no cumprimento dos prazos de entrega de prestações de contas e no atendimento de demandas extras, como foi o caso de a FINEP ter solicitado o refazimento de cerca de 100 prestações de contas (que ela, a FINEP, não examinou ao longo de mais de dez anos), implicando no deslocamento de pessoas para atender ao pedido, com prejuízo das atividades regulares.

O escopo da certificação ora vigente é o abaixo.

Desenvolvimento e fornecimento de soluções em TI, na Unidade de TI da FAURGS.

Prestação de serviços de locação de espaços para atividades culturais, educacionais, científicas e tecnológicas, em seu Centro de Eventos.

Prestação de serviços referentes a processos seletivos para a comunidade acadêmica e não acadêmica, no Setor de Concursos da FAURGS.

Gestão financeira e administrativa de projetos e convênios de Ensino, Pesquisa, Extensão e Desenvolvimento Institucional.

A FAURGS como Fundação de Apoio de outras IFEs

Até a edição do Decreto Federal nº 7423, em 31 de dezembro de 2010, as fundações de apoio podiam apoiar mais de uma instituição de ensino superior ou instituto de ciência e tecnologia, desde que solicitasse a devida autorização ao MEC/MCTI, embora a situação mais comum era a criação de fundações de apoio específicas para cada IFEs, ou até mesmo mais de uma fundação de apoio na mesma instituição de ensino.

O citado Decreto, dentre outras regras, inviabilizou a prática acima ao exigir que a maioria de membros nos conselhos superiores da fundação de apoio seja indicada pela instituição apoiada, o que impede o apoio a duas ou mais IFEs/ICTs, simultaneamente.

A solução para o problema veio na forma da Portaria Interministerial nº 191, de 14 de março de 2012, que permite apoio a mais de uma IFEs/ICTs, desde que haja condições, por parte da fundação de apoio, de realizar as tarefas adequadamente, sem prejuízo para a entidade apoiada principal.

Essa nova regra levou a proliferação de autorizações à fundações já existentes para apoiarem IFEs e ICTs, por possuírem as condições suficientes para apoiar mais de uma instituição, e por ser bem mais econômico do que criar uma nova fundação.

Ainda persiste uma dificuldade quanto à vigência das autorizações: dois anos para a instituição apoiada principal e apenas um ano para os apoios regulados pela Portaria 191, o que gera um ciclo de renovações muito curto, criando uma burocracia com muito papel (ainda) e deliberações de órgãos colegiados das IFEs/ICTs muito frequentes, não raro ocasionando atrasos nas autorizações.

No ano de 2013, por solicitação da Universidade Federal da Fronteira do Sul – UFFS e aceitação pela UFRGS, a FAURGS tornou-se fundação de apoio daquela Universidade. (Anexo 6)

No ano de 2014, a FAURGS apoiou um projeto da UFFS denominado UFFS/PROAD/INFRA - AÇÃO 20RJ, com o objeto de prestar serviços de apoio consistentes na gestão administrativa e financeira necessária à execução do Projeto Ação 20RJ. Projeto aberto em novembro de 2013 e com vigência até novembro de 2014, cuja execução se deu em conformidade com normas próprias editadas pelo

Conselho Superior da UFFS. A prestação de contas já foi entregue e está em exame pela UFFS.

Na mesma linha da UFFS, o Instituto Federal de Ciência, Educação e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, com sede em Bento Gonçalves, com campi em 17 cidades do RS, também solicitou o apoio da FAURGS para os seus projetos. Com a devida autorização da UFRGS e concordância do Grupo de Apoio Técnico/MEC/MCTI, a FAURGS foi autorizada para prestar o apoio no período 04 de novembro de 2014 a 03 de novembro de 2015, conforme Portaria Conjunta MEC/MCTI, publicada no DOU (Anexo 7).

Finalmente, ainda em 2014, mais uma Universidade solicitou e obteve a devida autorização para ser apoiada pela FAURGS. Trata-se da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA, conforme a respectiva portaria conjunta, objeto do Anexo 8.

A FAURGS sente-se honrada com a confiança nela depositada pelas instituições ora apoiadas, continuando com a sua política de constante aperfeiçoamento de seu pessoal, melhoria das instalações físicas, incremento na informatização de suas operações e atenção na correção de eventuais dificuldades na execução dos serviços de apoio, ai incluindo um novo site acessível por vários meios eletrônicos, especialmente os móveis.

O quadro a seguir lista as instituições apoiadas pela FAURGS, com os dados legais pertinentes a cada uma.

UNIVERSIDADES APOIADAS PELA FAURGS EM 2014/15

IFEs	Portaria Conjunta MEC/MCTI	Data da Portaria Conjunta	Vigência
UFRGS	8	04.02.14	18.12.15
UFFS(*)	69	14.11.13	18.11.14
UFCSPA	3	09.01.15	08.01.16
IFRS	55	04.11.14	03.11.15

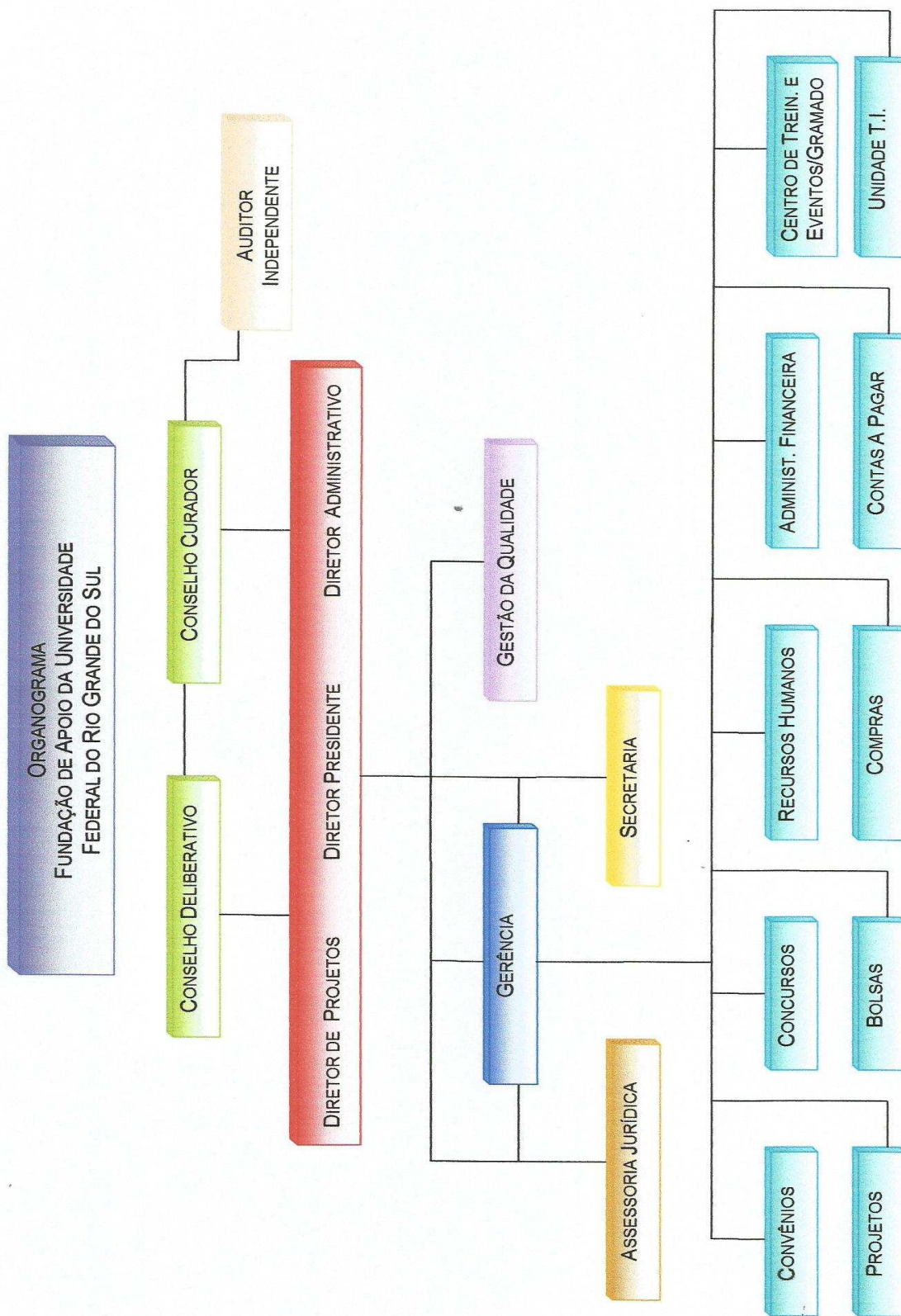
Siglas UFRGS - Universidade Federal do Rio Grande do Sul
 UFFS - Universidade Federal da Fronteira do Sul
 UFCSPA - Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre
 IFRS - Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Rio Grande do Sul

(*) A renovação da atualização da UFFS está em apreciação no Grupo de Apoio Técnico MEC/MCTI.

Estrutura Organizacional

No estatuto da Fundação está definido que a FAURGS é constituída por um Conselho Deliberativo, um Conselho Curador e uma Diretoria, acrescidos de uma estrutura operacional compatível com suas finalidades, conforme o organograma da página seguinte.

Esta estrutura vem sofrendo pequenos ajustes ao longo dos últimos anos e está atualizada para 2014 devido às alterações provocadas por legislação nova (Decreto sobre compras, por exemplo), maiores controles na administração de recursos públicos e redistribuição de atribuições entre setores existentes e novos, como o de compras, e a separação em dois setores dos convênios UFRGS e os de órgãos de fomento, especialmente a FINEP e a PETROBRAS. Também foi necessário criar uma área dedicada à Gestão da Qualidade, subordinada à Diretoria, para administrar a certificação ISO.



A seguir são explicitadas as atribuições e composição dos três principais órgãos da Fundação: o Conselho Deliberativo, o Conselho Curador e a Diretoria.

Conselho Deliberativo

São atribuições do Conselho Deliberativo:

- I** – eleger, dentre seus membros, a cada 2 (dois) anos, o Presidente;
- II** – aprovar a proposta orçamentária e suas alterações, a prestação de contas, os balanços e balancetes apresentados pela Diretoria, ouvido o Conselho Curador;
- III** – aprovar o plano de trabalho e o relatório anual de atividades apresentados pela Diretoria;
- IV** – determinar a orientação geral e a estrutura administrativa da FAURGS;
- V** – expedir normas de interesse da FAURGS na esfera de sua competência;
- VI** – deliberar sobre a criação de novos Fundos de Apoio, destinados ao cumprimento dos objetivos da FAURGS, por proposta da Diretoria ou do Conselho Universitário, na forma do disposto no § 2º do artigo 4º deste Estatuto;
- VII** – aprovar as normas para concessão de bolsas de estudo e de pesquisa, propostas pela Diretoria;
- VIII** – propor ao Reitor a destituição de membros da Diretoria, mediante ato fundamentado e por maioria de 2/3 (dois terços) de seus membros efetivos;
- IX** – deliberar sobre a aceitação de doações com encargos, ouvido Conselho Curador;
- X** – aprovar, ouvido o Conselho Curador, a aquisição e alienação de bens imóveis da FAURGS, propostas pela Diretoria, autorizando, se for o caso, o Diretor-Presidente a procedê-las;
- XI** – elaborar e aprovar seu Regimento Interno, que não poderá se contrapor ao disposto neste Estatuto;
- XII** – aprovar o quadro de pessoal para a FAURGS e respectivos salários, vantagens e regime disciplinar, propostos pela Diretoria;
- XIII** – aprovar, por maioria de 2/3 (dois terços), depois de ouvido o Conselho Universitário, as alterações deste Estatuto;

XIV – deliberar sobre a extinção da FAURGS por maioria de 2/3 (dois terços) de seus membros efetivos; e submetê-la ao Conselho Universitário;

XV – deliberar sobre os casos omissos deste Estatuto.

Os membros do Conselho Deliberativo, (excluído o Diretor-Presidente), são indicados pelo Conselho Universitário e designados pelo Reitor da UFRGS. É composto por 7 (sete) conselheiros titulares, incluindo o Diretor Presidente e 2 (dois) suplentes, para um mandato de 4 (quatro) anos, permitida recondução.

São membros do Conselho Deliberativo com mandato até 05 de outubro de 2018 (Anexos 9 e 10):

Danilo Knijnik,

Gilberto Schwartzmann,

João Luiz Becker.

José Vicente Tavares dos Santos,

Patrícia de Oliveira Luz,

Silvio Roberto Ramos Correa e

Clovis Milton Duval Wannmacher e

Paulo Jaconi Saraiva, como suplentes, e

Sergio Nicolaiewsky (Diretor Presidente da FAURGS).

Conselho Curador

São atribuições do Conselho Curador

I – eleger, dentre seus membros, a cada 2 (dois) anos, o Presidente;

II – emitir parecer sobre:

a) a proposta orçamentária, a prestação de contas, os balanços e balancetes da FAURGS, até 30 (trinta) dias da data de sua apresentação pela Diretoria;

b) as propostas de alterações orçamentárias apresentadas pela Diretoria no decorrer do exercício financeiro;

- c) a aceitação de doações com encargos;
 - d) a aquisição ou alienação de bens imóveis da FAURGS, proposta pela Diretoria;
 - e) qualquer atividade econômica, financeira ou contábil da FAURGS, sempre que solicitado pelo Conselho Deliberativo ou pela Diretoria;
- III** – exercer o controle interno podendo, para isso, proceder ao exame de livros, papéis, escrituração contábil e administrativa, estado do caixa e valores em depósito e às demais providências julgadas necessárias;
- IV** – contratar, se necessário ou conveniente, pessoa física ou jurídica, de reconhecida idoneidade, para assessorá-lo no exercício da função fiscalizadora que lhe é inerente;
- V** – convocar reunião extraordinária do Conselho Deliberativo, sempre que forem constatadas irregularidades em assuntos relacionados a sua área de atuação;
- VI** – propor ao Conselho Deliberativo, se entender necessárias, alterações no presente Estatuto, restritas a sua área de atuação;
- VII** – discutir e aprovar seu Regimento Interno, que não poderá se contrapor ao disposto neste Estatuto.

Os membros do Conselho Curador são indicados pelo Conselho Universitário e designados pelo Reitor. É composto por 3 (três) membros titulares e 1 (um) suplente, para um mandato de 4 (quatro) anos, permitida recondução.

São membros do Conselho Curador até 09 de outubro de 2018

(Anexos 9, 11 e 12):

Edi Madalena Fracasso,

João Antonio Neto Caminha e

Ângela Rozane Leal de Souza e

Luiz Carlos Pinto da Silva Filho, como suplente.

Diretoria

As atribuições da Diretoria são:

- I** – cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto e as decisões do Conselho Deliberativo;
- II** – submeter à apreciação do Conselho Deliberativo:
 - a) a proposta orçamentária, a prestação de contas, os balanços e balancetes;
 - b) as propostas de alterações orçamentárias;
 - c) o plano anual de trabalho;
 - d) o relatório anual de atividades, até março de cada ano;
 - e) o quadro de pessoal para a FAURGS e respectivos salários, vantagens e regime disciplinar.
- III** – propor ao Conselho Deliberativo:
 - a) normas para a concessão de bolsas de estudo e de pesquisa;
 - b) criação de novos Fundos de Apoio, destinados ao cumprimento dos objetivos da FAURGS;
- IV** – firmar, acordos, convênios e contratos da FAURGS com outras entidades;
- V** – submeter ou tornar disponíveis aos Conselhos Deliberativo e Curador as informações e documentos necessários para o desempenho de suas funções;
- VI** – elaborar seu Regimento Interno, que não poderá se contrapor ao disposto neste Estatuto, e submetê-lo à aprovação do Conselho Deliberativo.

A Diretoria é constituída por um Diretor-Presidente, um Diretor de Projetos e um Diretor Administrativo, indicados pelo Reitor e por ele designados após homologação pelo Conselho Deliberativo, para um mandato de 2 (dois) anos, permitida recondução.

São membros da atual Diretoria, com mandato até 13 de outubro de 2016 (Anexo 13):

Sergio Nicolaiewsky, Diretor Presidente,
 Christoph Bernasiuk, Diretor de Projetos e,
 Aristeu Jorge dos Santos, Diretor Administrativo.

Pessoal Administrativo

A estrutura administrativa, em 31 de dezembro de 2014, comportava 94 empregados, localizados fisicamente na sede do Campus do Vale (maioria), e no Centro de Eventos em Gramado (3).

Esse quantitativo evoluiu de 69 em dezembro de 2011 para 94 em dezembro de 2014, com taxas de acréscimo de 14,49%, 11,39% e 6,82% nos anos de 2012, 2013 e 2014, respectivamente, conforme quadro a seguir.

O quadro abaixo demonstra as várias alterações em quantidade de pessoal ao longo dos últimos três anos.

MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL NO PERÍODO 2011 A 2014										
	2011		2012			2013			2014	
LOCAL	31/dez/11	ADMITIDOS	DEMITIDOS	31/dez/12	ADMITIDOS	DEMITIDOS	31/dez/2013	ADMITIDOS	DEMITIDOS	31/dez/2014
Sede	55	18	10	63	36	26	73	15	11	77
concurso	10	3	1	12	1	0	13	1	0	14
Gramado	3	0	0	3	0	1	2	2	1	3
Caxias	1	0	0	1	0	1	0	0	0	0
TOTAL	69	21	11	79	37	28	88	18	12	94
	Taxas%	30,43	15,94	114,49	46,84	35,44	111,39	20,45	13,64	106,82

Nota. As taxas medem a variação em relação ao quantitativo anterior.

Repetindo a situação já exposta em relatórios anteriores, os números do quadro explicam problemas apontados em outros locais deste relatório. Primeiro o acréscimo de pessoal resultante das novas obrigações da FAURGS, como alimentar o Sistema SICONV, refazer as prestações de contas da FINEP, atender as obrigações geradas pelos Decretos 7423 e 8241, conhecer e acatar normas específicas de cada órgão de fomento, que são modificadas com frequência, como PETROBRÁS, FINEP e órgãos públicos federais.

Por outro lado a perda de pessoal, por iniciativa própria ou por desempenho abaixo do esperado. O recrutamento de quadros novos tem sido dificultado pelo mercado de trabalho aquecido, e também pela dificuldade da Fundação de pagar melhores salários e/ou oferecer outros incentivos, como remuneração variável, prêmios por produtividade e perspectiva de carreira, dado o quadro reduzido de cargos e níveis.

A alta rotatividade de pessoal na sede da FAURGS gera um subproduto desagradável, que é a perda de memória e a sua retomada nos meses seguintes. Ou seja, as pessoas que saem foram treinadas nas rotinas necessárias para as atividades da Fundação e deixam lacunas que são preenchidas por novas pessoas que exigem novo treinamento e, às vezes, uma lenta adaptação às idiossincrasias típicas da FAURGS, que mistura normas do serviço público com normas privadas, não havendo no mercado de trabalho pessoas que já têm experiência nessa área híbrida.

Com relação ao pessoal administrativo da FAURGS, como já enfatizado em relatórios anteriores, cumpre destacar que todos contam com ambiente de trabalho climatizado, móveis e equipamentos de informática atualizados, sistema informatizado de controle dos projetos (unidade que representa cada ação da Fundação na realização de seus objetivos), apoio psicológico visando um melhor clima organizacional e a eles são oportunizados cursos de treinamento, realizados periodicamente, com vistas a qualificá-los para melhor desempenho de suas atividades.

Desde 2012 o pessoal da FAURGS conta com um plano de saúde da UNIMED denominado Plano Coletivo por Adesão UNIPART GLOBAL, para prestar serviços de atendimento médico aos empregados e seus dependentes.

Em dezembro de 2014 o plano contava com 69 titulares (não incluídos seus dependentes), e continua oferecendo os seguintes serviços a eles: Cobertura para Consultas Médicas, Exames Complementares e Internação Hospitalar em Acomodação Semi-privativa - Serviços Prestados por Médico Cooperado. Houve queda de participantes do plano em relação ao ano anterior devido ao grande número de rescisões de contratos no ano de 2014 e o fato de os novos empregados não aderirem ao plano de saúde por já terem outro ou não desejarem participar do plano da FAURGS.

A este plano foi agregado em 01 de agosto de 2013 um plano odontológico denominado UNIMED ODONTO MAIS, que conta com a participação de 47 pessoas no fim de 2014.

Outra medida de retenção de pessoal, começada em 2013 e implantada em novembro de 2014, foi um Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) para todos os empregados da Fundação, aprovado pelo Conselho deliberativo da FAURGS, realizado por empresa especializada, e que deve contribuir para que todos conheçam as suas possibilidades de carreira, que embora pequenas, hoje não estão definidas.

O Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) foi criado com o intuito de direcionar o cumprimento eficaz da missão institucional da FAURGS. Os cargos deixam de ser um conjunto de atribuições permanentes e adquirem a configuração de um espaço organizacional, sendo as atribuições funcionais associadas à própria estratégia do negócio. Isto irá possibilitar que os ocupantes dos cargos possam exercer todo o potencial de suas competências para a consecução dos objetivos organizacionais e confere maior flexibilidade na mobilidade dos empregados e melhor aproveitamento

das competências com base na multifuncionalidade, gerando satisfação pessoal e progresso funcional.

Nesta configuração o crescimento nas carreiras decorre diretamente das competências que os empregados são capazes de mobilizar frente a um contexto organizacional que age estrategicamente para o alcance de seus objetivos.

O Plano está dividido em três partes: a primeira abrange todos os cargos administrativos comuns a todos os projetos e, em especial, os da sede da FAURGS e seu Centro de Eventos em Gramado. Todas as pessoas aqui incluídas serão periodicamente submetidas a uma avaliação de competência e poderão ser promovidas de nível ou de classe conforme os critérios estabelecidos no Plano de Cargos e Salários, uma vez por ano.

A segunda parte do PCCS incluiu todos os empregados não administrativos dos projetos tipo “tele-saúde”, que possui características próprias, tanto no sentido de especificação de atribuições como de remuneração, e que são estabelecidas no projeto aprovado pelo órgão financiador. Exemplo de cargos é, por exemplo, médico regulador e enfermeiro regulador, cujas atribuições e remuneração são específicas de uma atividade inerente ao projeto e não presente em outros projetos.

A terceira parte compreende todos os empregados não administrativos dos projetos FAURGS administrados para a UFRGS e outros entes públicos e que, também, são regidos por regras de cada projeto, devidamente aprovadas pelo órgão financiador. Aqui se encontram profissionais das mais diversas áreas, algumas com salários mínimos fixados por Lei.

Os projetos que tenham empregados FAURGS contemplarão uma estrutura híbrida de cargos, que enquadrará os cargos dos grupos ocupacionais Serviços e Administrativo na mesma estrutura de apoio da FAURGS. Para os cargos específicos

dos projetos caracterizados por terem sua atuação na área fim do objeto de estudo do mesmo, será atribuída uma estrutura salarial específica e diferenciada, oriunda da segunda e terceira partes do plano conforme especificado anteriormente.

No item qualificação, que também é um incentivo à permanência das pessoas e contribui para a qualidade dos serviços prestados pela Fundação, o quadro a seguir lista os cursos realizados, com suas cargas horárias e participantes, nos exercícios de 2013 e 2014.

Cursos Realizados em 2013 e 2014

Cursos realizados no ano de 2013 carga horária participantes

Abandono Seguro de Edificações e Gestão Ambiental	2	1
Atualização INSS	6	1
Capacitação em licitações e contratos	8	15(*)
Capacitação em Negócios Internacionais	8	1
DCTF e PER/COMP	8	3
EFD Social - SPED Folha	12	8
Gestão de Convênios e Contratos - SICONV	24	1
NR 05 CIPA	20	1
NR 12 - Máquinas e Equipamentos	8	1
NF eletrônica	8	3
PPRA/Treinamento Segurança do Trabalho em Serviço de Saúde	3	5
PPRA, PPR, PPEOB	2	4
Primeiros Socorros no Trabalho	8	6
Processo Judicial Eletrônico	3	1
Resgate ao trauma - suporte básico de vida	60	1
Segurança do Trabalho em Laboratório de Análise de Solos	3	9
Seminário Prevensul 2013	8	1
Sist. de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - SICONV	24	9
Sistema de Registro de Preços	49	1
Técnico em Guia de Turismo	16	1
Trabalhadores de Limpeza, importância das mãos e EPIs	2	4

Totais de carga horária e de participantes 282 62

(*) Neste grupo também foram treinados empregados da FAURGS lotados em projetos realizados nas instalações da UFRGS.

Cursos realizados no ano de 2014

carga horária participantes

Abandono de edificação e coleta seletiva	4	6
Acesso ao Sistema Gestor	4	55
Aposentadoria especial - PPP e FAP	16	1
Avaliação de desempenho	8	1
Cálculo trabalhista e folha de pagamento	10	6
CIPA	20	2
Conversas difíceis	2	4
ECF - escrituração contábil e fiscal	6	1
E-Social - ação regressiva PPP, CAT e ASO	8	1
E-Social SPED folha	12	6
Formação de auditores internos de qualidade - ISO 9001-2008	12	18
Implantação dos requisitos da ISO 9001-2008	16	17
Multiplicação do PCCS	4	8
Novo Site da FAURGS	2	21
Siscosser, NBS e Classificação de Serviços. Normatização cambial	8	1
TPCI	4	17(*)

Totais de carga horária e de participantes

136

165

(*) Neste grupo também foram treinados empregados da FAURGS lotados em projetos realizados nas instalações da UFRGS.

O quadro abaixo compara o número de cursos, a carga horária total oferecida e o número de participantes no período 2008 a 2014.

Cursos/Horas-aula/Participantes – 2008 a 2014

Ano	Nº cursos	horas/aula	Participantes
2008	11	174	25
2009	15	201	43
2010	12	117	81
2011	9	494	52
2012	23	294	221
2013	21	282	62
2014	16	136	165

Mesmo variando em volumes, com relação a anos anteriores, pela dificuldade de afastar pessoas de suas atividades normais, os treinamentos oferecidos em 2014

visaram melhorar as rotinas internas, afetadas pelos problemas mencionados em parágrafos anteriores, aumentar a integração entre as várias áreas administrativas da Fundação e instrumentar os empregados para as novas exigências da certificação ISO e o e-Social previsto para 2015.

Ações Realizadas em 2014

Desde sua implantação, todas as ações da FAURGS para terceiros, quer eles sejam a própria UFRGS ou outros órgãos governamentais e entidades privadas, foram e estão agrupadas em PROJETOS, que são, portanto, as unidades de serviço da Fundação, independente de seu tamanho, valor, duração e origem. O Anexo 19 lista os projetos apoiados durante 2013 e 2014, com a UFRGS e terceiras entidades, em atenção ao inciso VIII do artigo 5º da Decisão nº 049/2014 do CONSUN.

Quando oriundos da UFRGS os projetos são abertos com autorização da Administração Central e/ou Diretores de Unidades. Os demais a pedido de algum órgão público, das três esferas de governo ou alguma entidade privada.

Em qualquer caso, o objeto, a duração, o valor, e as demais características são definidos pelo órgão financiador/conveniente/contratante ou negociação entre a Fundação e quem estiver interessado no serviço.

São comuns os casos em que a Fundação se habilita por via de licitações ou editais de órgãos de fomento a realizar um determinado serviço: concurso público no caso de licitações e projetos de pesquisa no caso da FINEP e PETROBRAS.

No caso de órgãos de fomento ou demandantes de serviços de pesquisa ou extensão, como FINEP e PETROBRAS, são os professores da UFRGS que montam um projeto obedecendo às especificações de editais ou outros instrumentos de

chamamento de interessados e, caso aceita a proposta, a administração financeira do projeto é encaminhada para a FAURGS por decisão dos órgãos financiadores.

Por força das recomendações dos órgãos de controle, Tribunal de Contas da União (TCU) e Controladoria Geral da União (CGU), editadas nos últimos anos, e especialmente as normas do Decreto nº 7.423, de 31.12.2010, a FAURGS adaptou a classificação de seus projetos a duas situações: os projetos desenvolvidos para administrar ações da Universidade e os projetos sob a forma de prestação de serviços, tanto para a esfera pública como para a iniciativa privada.

Os projetos para a UFRGS são classificados, conforme o citado Decreto, em projetos de Desenvolvimento Institucional, Ensino, Extensão e Pesquisa, cuja fonte de recursos financeiros é principalmente o Governo Federal (especialmente FINEP, PETROBRAS e Orçamento Geral da União).

Com a autorização dada à FAURGS para apoiar outras instituições federais de ensino, a lógica acima se aplica, automaticamente, a essas novas apoiadas, mas com a ressalva de que aos convênios/contratos assinados com elas se aplicam as normas editadas em obediência ao Decreto 7423 pelos respectivos Conselhos Superiores.

Todos os demais projetos desenvolvidos pela FAURGS são classificados como Prestação de Serviços. O quadro a seguir quantifica os projetos pela nova conceituação, em volumes anuais.

PROJETOS POR TIPO de 2011 a 2014

Tipo	2011	2012	2013	2014
Desenvolvimento institucional	42	39	46	39
Ensino	200	201	201	203
Extensão	431	401	368	319
Pesquisa	174	167	163	163
Prestação de serviços	117	87	78	81
Totais	964	895	856	805

A redução do número de projetos no período 2011 a 2014 se explica pela mudança de critério quanto à duração de projetos, que, antes da manifestação do TCU, era por tempo indeterminado, o que gerava projetos sem movimentação por longos períodos, e também pela concorrência de outras duas fundações de apoio que estão autorizadas a prestar os mesmos serviços da FAURGS à UFRGS.

Essa redução obedece à orientação do TCU de que os projetos devem ter início e fim determinados, permitidas prorrogações justificadas pela coordenação do projeto, e até o limite dos cinco anos aplicável aos contratos públicos. Assim, um número considerável de projetos foi encerrado pelos seus responsáveis, e substituídos, quando viável, por novos projetos (agora em menor quantidade) adequados às novas regras.

Como os projetos são abertos e encerrados ao longo do ano, com cada um tendo abertura, duração e término conforme seu objeto e valores, os projetos em andamento, em qualquer época do ano, são cerca de 600, o que dá uma medida do esforço despendido diariamente para mantê-los atualizados, especialmente quanto à obediência da legislação tributária e trabalhista, ambas complexas e com frequentes atualizações, além do atendimento às demandas de órgãos de controle e os próprios financiadores dos projetos.

A quantidade de projetos acima inclui todos os vigentes entre 2011 e 2014. À vigência ainda se aplica a classificação em Ativos, Suspensos (os que encerraram o prazo para aplicação dos recursos e estão na fase de prestação de contas e encerramento) e Encerrados.

Uma outra forma de projeto, ou mais propriamente conta contábil, denominada Recebimento de Taxas, foi criada em 2008 exclusivamente para creditar todas as taxas instituídas pela UFRGS (Decisões do CONSUN) nos projetos de interação acadêmica e de cursos de especialização, e também, debitar os recolhimentos à conta do Tesouro

Nacional em nome das Unidades Acadêmicas e da própria UFRGS, determinada pelo TCU. Esta espécie de projeto/conta contábil destina-se, também, a permitir a demonstração do estabelecido na Lei nº 8958, de 20.12.1944 e no Decreto nº 7423, de 31.12.2010, e suas alterações posteriores.

Mais dados sobre essas contas contábeis estão no capítulo sobre a Análise de alguns dos principais indicadores financeiros da FAURGS.

A lista de financiadores de projetos FAURGS é bastante extensa, indo desde órgãos públicos, inclusive internacionais, passando pela iniciativa privada e chegando também ao terceiro setor. A lista abaixo cita muitas dessas entidades, sem, no entanto, esgotar a lista.

Principais Entidades Financiadoras de Projetos

ANP
BAESA
BANCO DO BRASIL
BOTICÁRIO
CAPES
CEEE
CNPQ
COPEL
ELETROBRÁS
FINEP

FNDE
FNS
GOVERNO DO RS
HCPA
INCRA
INMETRO
MCT
MDA
MDS
ME

MEC
MICROSOFT
MS
OPAS
PETROBRÁS
PREFEITURAS
SEBRAE
SHELL
UAB
UNESCO

O quadro a seguir compara alguns dos principais financiadores em número de projetos vigentes em 31 de dezembro e em valor, nos três últimos anos.

PRINCIPAIS FINANCIADORES DE PROJETOS FAURGS - 2012 e 2014						
	2012		2013		2014	
	projetos	valor	projetos	valor	projetos	valor
FINEP	48	155.475.704,00	37	120.450.190,00	35	114.096.605,87
PETROBRAS	72	103.372.540,30	68	103.111.325,49	58	92.052.314,88
ME	9	44.001.003,00	8	83.335.924,00	4	58.407.746,94
FNS/TELESAUDE	15	53.594.029,46	19	71.162.329,77	29	134.112.051,14
sub-total	144	356.443.276,76	132	378.059.769,26	126	398.668.718,83
TOTAL GERAL	809	644.887.186,00	777	722.835.118,00	724	754.766.471,05

Os financiadores acima são expressivos no conjunto de apoiadores pela participação relativa bastante alta no valor total de projetos (55,27%, 52,30% e 52,82%, respectivamente em 2012, 2013 e 2014, por terem valores unitários geralmente altos, o que compensa sua participação pequena na quantidade de projetos financiados (17,80%, 16,99% e 17,40%, nos mesmos anos de 2012 a 2014).

A tabela a seguir demonstra os volumes de licitações, por modalidades, realizados nos anos de 2012 a 2014, mostrando uma mudança de regras ao longo do período.

Licitações Realizadas de 2012 a 2014

MODALIDADES	2012	2013	2014
Concorrência	2	1	0
Tomada de Preços	0	0	4
Convite	1	0	0
Pregão Eletrônico	65	93	46
Pregão Eletrônico de Registro de Preços	4	8	2
Pregão Eletrônico + Pregão Eletrônico de RP	69	101	48
Adesão RP	34	2	1
Seleção Pública	0	0	33

Compra Direta	0	0	1138
Total Licitações + adesões	175	205	1272
Total Lotes	166	386	71

A mudança é motivada pela transformação porque passou a FAURGS nos últimos anos devida ao fato de a maioria significativa dos recursos por ela administrados serem considerados públicos ou como se públicos fossem, como determinado por sucessivos acórdãos do Tribunal de Contas da União e recomendações da Controladoria Geral da União. A obediência a essas normas acarretou, além da realização de mais licitações, também o acréscimo de pessoal, espaço físico, equipamentos e rotinas administrativas, com o conseqüente aumento da despesa administrativa da Fundação.

Isso levou ao uso mais intenso da Lei das Licitações (Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, ao instituir normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências).

Com a publicação do Decreto n.º 7.892 de 23 de Janeiro de 2013 (regulamentação do Sistema de Registro de Preços) criando novas regras para o procedimento, a FAURGS, que tinha utilizado da prerrogativa de “*carona*” 34 vezes em 2012 acabou aderindo a este procedimento apenas 2 vezes no ano de 2013. Em consequência, o volume de licitações subiu 46,37% já que houve necessidade de licitar o que historicamente era comprado através de adesões de outras instituições.

Com a obrigatoriedade de usar o pregão eletrônico, houve um forte incremento dessa modalidade de licitação no ano de 2013.

Por força do Decreto Federal nº 8.241, de 21 de maio de 2014, a aquisição de bens e a contratação de obras e serviços pelas Fundações de Apoio precisaram seguir

novos procedimentos legais, pois foi determinado que todas as compras das fundações de apoio devem ser feitas pelas normas do Decreto.

Para atender as novas demandas, a FAURGS, objetivando normatizar a rotina das atividades pertinentes às aquisições de materiais e serviços pelos projetos que gerencia criou o Setor de Compras.

Em atendimento a esta nova regulamentação, foi instituída a Portaria 001 de 01/07/2014, nomeando os responsáveis pela execução das compras diretas e das Seleções Públicas. Atualmente, o setor de compras conta com sete pessoas contra as 3 quando cuidava de licitações e importações, anteriormente ao Decreto 8241.

Este novo setor é o responsável pelo andamento de todas as compras de todos os projetos aportados na Fundação. O expressivo número de seleções públicas e compras diretas em 2014 mostra uma inflexão muito forte nas atividades de compras de bens e serviços da Fundação.

Em razão disso esta em implantação um sistema informatizado de compras que irá substituir o atual sistema baseado em papel, que, em menos de um ano, já ultrapassou o número de 1.000 processos.

Os bens objeto das licitações são, principalmente, computadores, móveis para salas de aula, equipamentos multimídia, equipamentos para laboratórios das mais variadas espécies, tamanhos e valores, e muitos outros. Todos foram adquiridos pela FAURGS, obedecendo aos planos de trabalhos de cada projeto, e a pedido e autorização dos coordenadores de projeto.

Participação de Pessoal da UFRGS nos Projetos da FAURGS na Universidade

Em atenção ao artigo 6º, parágrafo 3º, do Decreto nº 7423, de 31/12/2010, que determina que os projetos desenvolvidos com a instituição apoiada tenham a participação de no mínimo 2/3 (dois terços) de pessoal dessa instituição, a FAURGS cumpre essa norma com base no cadastramento, em cada projeto, de participantes de seus projetos de desenvolvimento institucional, ensino, pesquisa e extensão, onde consta o vínculo de cada um com a UFRGS e outras instituições participes do projeto.

Desde o advento da norma acima citada, a FAURGS tem se empenhado no recadastramento de todas as pessoas que realizam (nas palavras do Decreto 7423) a execução de projetos com a UFRGS, cuja conceituação permanece indefinida e sujeita a interpretações pessoais.

Embora a regulamentação do Decreto acima já tenha sido editada pela UFRGS, este item não foi abordado na Decisão. Dessa forma a Fundação se vale das informações que estão nos processos de abertura de projetos na UFRGS, de onde extrai a composição da equipe e seu percentual de participantes da Universidade, que é verificado pela Auditoria Interna da UFRGS.

O quadro a seguir resume os percentuais de pessoal UFRGS (professores, técnico-administrativos e alunos), comparados aos não UFRGS, em todas as categorias de projetos cadastrados na FAURGS, tendo por base os projetos vigentes de cada exercício financeiro, realizados para a UFRGS.

Participação Percentual de Pessoal nos Projetos da UFRGS

TIPO DE PROJETO	2013			2014		
	%UFRGS	%NÃOOU	TOTAL	%UFRGS	%NÃOOU	TOTAL
Desenvolvimento Institucional	89,42	10,58	100	89,42	10,58	100
Ensino	84,10	15,90	100	84,10	15,90	100
Extensão	84,42	15,58	100	84,42	15,58	100
Pesquisa	89,30	10,70	100	89,30	10,70	100
TOTAL	85,49	14,51	100	85,49	14,51	100

Análise de Alguns Macro Indicadores dos Projetos da FAURGS

O Quadro na página seguinte apresenta alguns valores que dão uma visão bastante abrangente da importância da Fundação para a UFRGS, e respondem, entre outras questões, à legislação que exige “V - incorporação de parcela sobre projetos captados ao orçamento da instituição apoiada, à conta de recursos próprios, na forma da legislação orçamentária” (Portaria MEC/MCT 475 de 14.04.2008), para efeito de credenciamento/recredenciamento da FAURGS como Fundação de Apoio da UFRGS.

Considerando a exigência de incorporação de parte dos recursos captados pela Fundação ao orçamento da UFRGS, durante os anos de 2005 a 2014, a FAURGS apropriou em nome da UFRGS a quantia de R\$ 23.355.934,29, ou, R\$ 2.335.593,43, em média, por ano. No mesmo período foram apropriados em nome das Unidades os valores de R\$ 28.426.272,75, e R\$ 2.842.627,27, em média, por ano, perfazendo R\$ 51.782.207,04 no período, e que foram empregados pela UFRGS sob sua responsabilidade.

Alguns Macro-indicadores dos Projetos da FAURGS

Contas	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Receitas do Projetos	165.470.188,08	175.423.281,96	203.989.319,99	189.570.774,58	141.973.289,78	102.881.737,33	205.453.825,10	167.462.182,76	189.154.232,93	205.596.806,30
Receitas Financeiras	5.699.134,30	4.862.203,59	6.857.221,40	9.066.395,58	8.021.481,19	7.711.395,95	9.775.687,98	7.791.274,04	9.129.289,73	11.559.022,07
Recebimento Total dos Projetos	171.169.322,38	180.285.485,45	210.846.541,39	198.637.170,16	149.994.750,97	110.593.133,28	215.229.513,08	175.253.456,80	178.283.522,66	217.155.828,37
Pessoal e Encargos	36.785.463,82	52.034.390,48	44.852.570,69	27.837.239,37	29.934.237,78	33.601.120,58	31.431.783,33	16.140.434,92	19.391.701,94	27.752.047,65
Outros Gastos dos Projetos	77.832.999,26	81.948.068,16	79.662.565,45	148.432.749,82	81.732.743,01	91.113.777,76	100.662.560,94	96.251.085,11	100.588.047,65	133.141.206,02
Material de Expediente e Consumo	12.429.947,86	12.065.990,78	11.515.476,67	9.017.820,98	9.603.720,06	7.881.238,68	6.732.352,73	6.901.470,67	9.048.939,98	10.114.432,56
Gasto com Viagens	810.696,39	458.599,22	517.812,85	486.822,47	2.414,50	(1.200,00)	-	-	1.874,51	-
Gastos com Transporte e pass Aerea-Rodov	854.895,03	979.148,04	1.147.221,51	3.246.185,55	3.687.083,46	3.273.631,73	3.082.055,13	5.639.019,67	5.318.175,60	8.071.228,94
Taxa Dest aos Fundos de Apoio da UFRGS	1.361.368,57	2.083.024,95	2.534.444,45	3.105.420,93	1.793.092,76	2.205.945,81	2.803.145,09	2.364.832,53	2.658.269,83	2.446.389,37
Taxa p/Unidade	1.618.946,37	3.133.723,08	3.657.664,29	4.075.720,10	3.021.581,93	2.910.717,53	2.644.610,51	2.239.944,93	2.563.333,95	2.560.030,06
Diatarias de Campo	1.702.915,12	1.694.749,04	1.851.123,91	1.963.753,60	2.138.341,97	2.765.761,66	2.600.866,61	3.034.471,19	4.145.795,50	6.392.201,15
Despesas com Importacoes	14.326.890,98	16.865.846,60	24.128.894,82	13.298.283,57	6.527.260,98	5.438.397,55	17.599.541,49	16.720.346,34	9.455.309,86	6.846.121,38
Equipamento Nacional	5.886.956,65	5.428.452,98	11.779.220,62	7.608.071,89	8.825.988,32	7.999.772,63	7.440.615,10	7.941.692,77	5.181.181,99	8.982.135,17
Obras e Instalacoes	3.021.733,22	3.491.844,93	2.732.579,79	4.791.993,29	2.173.399,53	2.493.141,57	1.020.519,14	2.477.029,89	251.924,40	1.954.732,09
Gasto total dos Projetos	156.632.803,27	180.183.839,06	184.379.575,05	223.864.061,57	149.439.844,30	159.682.305,50	176.018.050,07	159.610.328,02	158.604.555,21	208.260.524,39

Fonte: Balancos de 2005 a 2014

É importante ressaltar que a quase totalidade dos projetos FAURGS se origina na UFRGS, na pessoa de professores ou dirigentes, que buscam recursos em órgãos oficiais de fomento, em organismos internacionais e entidades privadas, e os trazem via Fundação. Ainda é muito pequena a participação das demais IFEs apoiadas na abertura de projetos na FAURGS.

Volumes expressivos de recursos de órgãos de fomento, como FINEP e PETROBRAS, somente são repassados às universidades via fundações de apoio, embora a execução dos projetos seja pelas instituições de ensino por meio de seus professores, técnicos administrativos e alunos.

Muitos prédios, laboratórios, salas de aula e obras diversas realizadas nos campi da UFRGS o foram via projetos FAURGS, conquistados da forma acima, e gerenciados financeiramente pela Fundação, em muitos casos a título gratuito.

Somente recentemente, e por determinação do TCU, é que começou a remuneração das atividades da FAURGS em apoio dos projetos da UFRGS que não são remunerados pelo próprio financiador. Para esse efeito, após estudo dos balanços da Fundação por professores da Faculdade de Ciências Econômicas da UFRGS, a cada início de ano a PROPLAN/UFRGS expede uma Portaria fixando os valores que a Universidade pode pagar pela gerência de projetos não remunerados pelos financiadores. No Anexo 14 está a tabela vigente para 2014.

Ainda dentro dessa ótica de recursos para a Universidade, o Quadro mostra que, nos anos de 2011 a 2014, foram entregues/doados a UFRGS bens nos valores abaixo:

BENS ENTREGUES/DOADOS POR FORMA DE AQUISIÇÃO				
	2011	2012	2013	2014
Importações	10.886.897,25	12.734.602,96	8.158.009,46	6.556.401,29
Equipamento Nacional	5.790.179,52	7.498.345,61	5.033.015,24	7.595.928,43
Obras e Instalações	866.135,20	2.477.029,89	-	1.266.176,56

Obs. As diferenças com os valores do Quadro Alguns Macro-indicadores dos Projetos da FAURGS são devidas a gastos com projetos não-UFRGS.

Em relação à 2011/2012 houve uma queda expressiva no valor das importações, embora a aquisição de equipamentos nacionais tenha até crescido em relação à média do período, devida à queda de valor registrada nos projetos FINEP e PETROBRAS, que são projetos com recursos para importações, como indica o quadro Principais Financiadores de Projetos, na página 33 deste Relatório. Os financiadores, ainda no mesmo quadro, Ministério dos Esportes (ME) e Fundo Nacional de Saúde (FNS)/Telesaúde são projetos intensivos de mão-de-obra, dirigindo recursos para outra área de gastos não geradora de patrimônio para a Universidade.

No referente às obras e instalações o valor foi zerado em 2013 pela determinação do Tribunal de Contas da União que não permitiu que as fundações de apoio realizassem obras para as IFEs apoiadas, especialmente as do projeto REUNI, o que levou a FAURGS a devolver recursos financeiros para a UFRGS para que esta licitasse e realizasse as obras. Houve uma pequena retomada desse tipo de despesa com obras definidas como laboratoriais pela Legislação Federal.

As oscilações em volumes dão conta da extrema variedade dos projetos administrados pela FAURGS. Ora são projetos intensivos de equipamentos, ora são intensivos de pessoal, não sendo possível definir um padrão de comportamento quanto

a esta atividade. O fato de haver equipamentos importados nos volumes acima também contribui para aumentar a distribuição desigual no tempo, dada a variabilidade nos prazos de entrega de importados, até às vezes atrasada por greves da receita federal.

O Quadro da página 38 mostra que, tanto os Recebimentos Totais dos Projetos como os Gastos Totais dos Projetos, têm-se mantido em torno da média (R\$ 180.744.872,45 e R\$ 175.667.588,64, respectivamente) mesmo com oscilações no número e valor dos projetos, mantendo um saldo positivo (com exceção de dois anos, 2008 e 2010), contribuindo para a saúde financeira da FAURGS, pois ela não tem recursos próprios suficientes, nem deve financiar os projetos. O uso de contas bancárias exclusivas para cada projeto, obrigatória pelos órgãos de controle como regra geral, impede os saldos negativos nas contas dos projetos.

É importante mencionar aqui que a necessidade de ter saldo suficiente, no projeto e na conta corrente específica, para as despesas dos projetos tem gerado uma nova ordem de problemas. Quando há atraso no repasse de parcelas pelo órgão financiador, o cronograma físico do projeto sofre atrasos, não sendo raras as prorrogações de prazo de execução para enfrentar insuficiências de saldo nos projetos.

Associadas ao relatado acima, a Diretoria da FAURGS tomou as medidas necessárias para assegurar o ressarcimento das despesas operacionais dos projetos contratados/conveniados pela Universidade, conforme tabela originada pelo estudo da FCE já mencionado, e reforçando o acompanhamento na criação de novos projetos financiados por órgãos de fomento, entidades públicas e privadas e organismos internacionais, de modo a incluir nos planos de trabalho a necessária quantia para ressarcir os custos da FAURGS, quando isso é possível pelas regras do financiador.

A tabela na página 43 demonstra os recolhimentos anuais (efetuados mensalmente) por conta das taxas criadas pelas Decisões 78/2003 (Cursos de Especialização), 242/2005 (Prestação de Serviços), 717/2008 (Pesquisas) e 193/2011

(Ações de Interação com a Sociedade), todas do CONSUN/UFRGS. A Decisão 193/2011 substitui e revoga as Decisões 242/2005 e 717/2008. Contudo, os projetos abertos na vigência das Decisões revogadas ainda geram recursos para a UFRGS, razão pela qual os seus fundos correspondentes ainda estão na tabela.

As decisões mencionadas acima e a tabela destinam-se a registrar e demonstrar a obrigatoriedade de as fundações de apoio remunerarem as IFEs/ICTs pelo uso das instalações e demais recursos patrimoniais, conforme determinado pelo TCU (em seus vários acórdãos) e pelas normas que regulam o credenciamento/recredenciamento de fundações de apoio.

Algumas características dessa receita da UFRGS:

1. Nominalmente os valores se mantêm em torno da média, porém se aplicar alguma taxa deflacionária, fica demonstrado que há uma queda em termos reais dessa receita, o que pode indicar alguma forma de estagnação na captação de recursos para os projetos;
2. há unidades que são boas captadoras de recursos, quer por contarem com professores e laboratórios suficientes, quer por pertencerem às áreas que o Governo Federal considera prioritárias para aplicação de seus recursos;
3. outras áreas poderiam ser desenvolvidas pela busca de fontes alternativas de recursos e/ou uma maior agressividade no uso de suas potencialidades;
4. os quatro fundos da UFRGS mantidos pelas taxas instituídas pelas Decisões do CONSUN, mesmo em termos nominais, estão perdendo receita, o que precisaria alguma forma de avaliação para reverter essa queda.

Demonstrativo dos valores arrecadados mensalmente, pela FAURGS, em contas da UFRGS, em atenção às Decisões 78/93, 242/05, 717/08 e 193/11, nos exercícios financeiros de 2011 a 2014					
Proj	Nome	2011	2012	2013	2014
8012-8	ADM/UNIDADE	277.830,35	220.485,33	241.009,72	242.212,08
8013-6	AGR/UNIDADE	136.086,45	63.429,75	96.296,87	83.079,45
8008-x	ARQ/UNIDADE	22.670,02	26.111,79	28.604,63	17.312,64
8006-3	ART/UNIDADE	27.201,19	16.903,85	12.513,93	13.615,06
8014-4	BIO/UNIDADE	61.379,82	77.085,94	115.603,15	57.580,55
8031-4	CBIOT/UNIDADE	15.312,54	3.692,06	4.545,83	4.037,26
8015-2	DIR/UNIDADE	201.819,84	178.093,13	201.190,65	240.038,12
8016-0	ECO/UNIDADE	176.347,09	198.131,78	206.533,03	232.762,58
8017-9	EDU/UNIDADE	60.088,58	79.565,14	59.465,79	41.875,13
8019-5	ENF/UNIDADE	41.195,95	56.050,87	32.742,93	43.339,63
8001-2	ENG/UNIDADE	186.860,13	107.838,96	77.521,38	78.427,00
8018-7	ESEF/UNIDADE	85.605,98	77.151,59	74.816,80	75.455,68
8020-9	FABICO/UNIDADE	19.531,60	32.958,68	50.111,28	39.927,90
8021-7	FAR/UNIDADE	12.254,85	18.804,96	2.857,21	13.215,49
8003-9	FIS/UNIDADE	15.827,97	17.130,62	6.602,70	5.192,16
7000-9	FUNDO PROPG/CURSOS	1.285.631,46	1.079.196,42	1.190.940,43	1.227.610,98
8032-2	FUNDO/UFRGS DEC. 193/11	55.174,86	706.455,32	1.260.225,73	1.180.778,51
2060-5	FUNDO/UFRGS DEC. 242/05	1.488.288,95	696.480,52	275.394,60	77.455,04
8029-2	FUNDO/UFRGS DEC. 717/08	9.527,53	4.323,40	0,00	0,00
8009-8	GEO/UNIDADE	110.291,72	85.062,62	37.536,21	57.070,42
8022-5	ICBS/UNIDADE	33.946,04	11.909,39	15.841,46	10.675,64
8002-0	ICTA/UNIDADE	46.669,79	56.196,13	88.001,89	33.656,15
8023-3	IFCH/UNIDADE	37.941,07	41.845,25	51.022,31	36.072,90
8004-7	INF/UNIDADE	43.869,58	100.326,50	79.004,91	100.707,63
8011-x	IPH/UNIDADE	115.426,15	174.549,51	87.943,61	85.484,80
8024-1	LET/UNIDADE	102.702,12	67.056,13	86.775,58	87.381,84
8025-X	MAT/UNIDADE	81,00	10.167,10	912,51	255,25
8030-6	MED/UNIDADE	36.091,73	34.500,45	50.831,82	52.176,19
8010-1	ODO/UNIDADE	157.883,63	192.400,79	220.990,10	237.973,80
8007-1	PSICO/UNIDADE	122.721,52	101.150,13	106.937,77	100.646,42
8005-5	QUI/UNIDADE	364.500,10	320.281,78	408.827,03	432.099,19
8026-8	VET/UNIDADE	95.893,69	85.949,55	103.128,89	141.242,48
	TOTAL	5.446.653,30	4.941.285,44	5.274.730,75	5.049.357,97

As tabelas completas dos recolhimentos mensais, por unidade e por fundo, nos dois últimos exercícios financeiros, estão no Anexo 15.

Centro de Treinamento e Eventos UFRGS/FAURGS de Gramado

Como já mencionado no histórico da FAURGS, existe em Gramado, na Serra Gaúcha, um imóvel de propriedade da Fundação destinado a oferecer espaços sob a forma de auditórios e um amplo salão para exposições ou reuniões de grandes grupos, que é utilizado pela UFRGS e outras entidades para realização de seus eventos.

A maioria dos eventos ocorridos no espaço compreende palestras, reuniões, congressos de cunho científico e educacional e atividades artísticas. Também ocorrem com frequência reuniões e treinamentos profissionalizantes de empresas privadas, bem como palestras e atividades voltadas à comunidade de Gramado.

Além das 95 apresentações do espetáculo residente, o Korvatunturi é um dos 30 eventos científicos e corporativos que serão realizados no ano de 2015. No ano de 2015 a programação terá uma série de eventos culturais em comemoração aos 15 anos de atividade do Centro de Eventos da UFRGS/ FAURGS. Para o primeiro semestre está programado o espetáculo “Fragmentos”, do Ballet da UFRGS e de duas atividades turísticas em parceria com o Convention Bureau e o projeto Veraneio na Serra Gaúcha.

Com novas parcerias a serem firmadas com o departamento de Difusão Cultural da UFRGS, Aliança Francesa e SESC, esperamos apresentar novos eventos, visando sempre ao desenvolvimento cultural e conhecimento à comunidade da região de Gramado

Eventos realizados durante o ano de 2014

EVENTOS NA FAURGS EM 2014

	NOME DO EVENTO	PERÍODO		PÚBLICO
		DE	A	
1	Show Room Kaspary	24/jan		50
2	Treinamento Sicredi	20/fev		500
3	Palestra de MKT com Rafael Martins, gerente da Lebes	12/mar		100
4	Reunião Creci	26/mar		40
5	EPS Movimento - Educasaúde	29/mar	30/mar	600
6	Reunião do Condomínio Vale Azul - Imobiliária Gramadense	12/abr		30
7	Missa de Páscoa Testemunhas de Jeová	14/abr		400
8	Feira de Profissões SENAC	07/mai	08/mai	250
9	Palestra de Vendas Mercatus	12/mai		20
10	ESARH	15/mai	22/mai	1.000
11	Eventos da ANPAD (Eneo e Ema)	23/mai	27/mai	300
12	28º Concurso Estadual de Projetos Participativos (AGQ)	30/mai	31/mai	900
13	Jornada Internacional de Direito	06/jun	08/jun	1.000
14	Reunião Grupo de Oração Rainha da Paz	07/jun	08/jun	180
15	Reunião de Tatuagem	15/jun		30
16	Reunião Creci	08/jul		40
17	Palestra de Liderança/Motivação Mercatus	16/jul		20
18	Treinamento Porto Seguro	16/jul		30
19	Gramado Adventure	18/jul	19/jul	900
20	6º Congresso Internacional de Educação em Gramado	20/jul	25/jul	1.500
21	FIAS (Fórum Int. de Assist. Social)	28/jul	31/jul	150
22	Congresso de Cartografia	01/ago	09/ago	1.000
23	25º Encontro Nacional da Amizade - ENAC	12/ago	18/ago	1.200
24	IV Congresso de Proteção Contra Radiações dos Países e Comunidades de Língua Portuguesa	26/ago	29/ago	700
25	17º Festival do Quilt e Patchwork	05/set	15/set	8.000
26	VIII Congresso Brasileiro de Mastozoologia	22/set	26/set	600
27	11º P&D Design – Congresso Brasileiro de Pesquisa e Desenvolvimento em Design	29/set	02/out	1.000
28	Palestra: Investimentos Inteligentes - Messer	06/out		20
29	Renato Borghetti & Orquestra de Blumenau In Concert	07/out		750
30	XIV Encontro Gaúcho de Empresas Juniores - EGEJ	09/out	12/out	300
31	III CIMMEC - 3º Congresso Internacional de Metrologia Mecânica	12/out	17/out	250
32	Reunião Grupo de Oração Rainha da Paz	18/out	19/out	90
33	XVIII Congresso Brasileiro de Parasitologia Veterinária	20/out	24/out	800
34	Reunião Condomínio Mato Queimado - Imob. Gramadense	08/nov		30
35	Reunião Mariotta Calçados	16/nov		50
36	I Convenção de Tattoo de Gramado	18/nov	25/nov	600
37	Reunião da EPB - Escola de Pais do Brasil	29/nov		20
38	Apresentação de Final de Ano do CNEC	03/dez		600
39	Apresentação de Relatório PEC Alfabetização - Sec. Educ. Gramado	06/dez		100
40	Reunião Forma Turismo	08/dez		20
41	Apresentação de Final de Ano da Escola Senador	10/dez		550
42	Reunião Forma Turismo	13/dez		10
43	Apresentação Relatório Convention Bureau	17/dez		100
TOTAL 2014				24.830

Benfeitorias realizadas em 2014

- Aquisição e Instalação de 06 aparelhos de ar condicionado no Pavilhão de Exposições;
- Aquisição de dois aparelhos de ar condicionado. Instalação de 3 aparelhos nas novas salas previstas para Administração do Centro de Eventos, no prédio anexo. Pintura e reformas nas respectivas salas;
- Reforma da subestação de energia elétrica com instalação de medidores de energia;
- Aquisição e instalação do gerador de energia elétrica;
- Reforma no anexo superior localizado ao lado esquerdo do pavilhão.
- Reforma da guarita para instalação de um ponto de táxi e passagem;
- Construção de rampa de acesso junto ao portão do prédio anexo/Senac;
- Construção de nova calçada na Rua São Pedro, em frente ao prédio principal;
- Instalação de uma nova entrada de água pela Rua São Pedro realizado pela CORSAN;
- Construção de Salas de Depósito no 1º e 2º andares ;
- Reformas no telhado/calhas, tanto no prédio principal como no pavilhão;
- Limpeza e dedetização do sótão;
- Pintura da subestação de energia e do depósito;
- Substituição do motor do portão de acesso pela Rua Ernesto Volk;
- Aquisição de novos stands que foram instalados no setor de arquivo de documentos da FAURGS;
- Aquisição e instalação de 06 aparelhos autotransformadores para o funcionamento dos aparelhos de ar condicionado do teatro;
- Construção de espaço físico, refeitório e banheiros, para uso dos funcionários das empresas expositoras.

Setor de Concursos da FAURGS

Desde os primeiros anos da Fundação, a realização de Processos Seletivos, para a própria UFRGS e para outras entidades públicas e privadas, se constituiu em uma atividade permanente de prestação de serviços, envolvendo, frequentemente, milhares de candidatos e centenas de pessoas na realização dos processos.

O ano de 2014 repetiu 2013 no sentido de realização de importantes processos seletivos, como aconteceu com o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, para o qual foram realizados dois novos concursos públicos, com cerca de 57.000 candidatos no total, e continuação de três concursos iniciados no ano anterior, com cerca de 123.000 candidatos inscritos. Já para o Hospital de Clínicas de Porto Alegre foram realizados quatro novos processos seletivos, com cerca de 31.300 candidatos, além da continuação de três processos seletivos de 2013, com cerca de 9.000 candidatos inscritos.

A realização dos processos seletivos acima, e de vários outros durante 2014, envolveu a participação de milhares de prestadores de serviços, entre: elaboradores de questões, revisores, fiscais, coordenadores e outros profissionais necessários à execução das várias etapas dos concursos, além de toneladas de provas e outros documentos, tudo isto aliado à logística de transportes, alimentação, hospedagem e segurança, pois várias provas foram realizadas em outras cidades do Estado.

A crescente judicialização dos concursos públicos aumentou o custo e a atenção para toda sorte de detalhes, tanto na redação dos editais como na divulgação de resultados, pois há uma publicidade muito grande em torno dos mesmos, as exigências são cada vez maiores dos clientes que os contratam, além da vigilância dos órgãos de controle, dos próprios candidatos e da imprensa.

1 COMPOSIÇÃO DO SETOR DE CONCURSOS

1.1 Horário de Trabalho: diurno, das 9h às 18h.

1.2 Situação Física (bens permanentes e duráveis adquiridos em 2014)

- 2 Computadores em substituição a CPUs descartadas.
- Impressora laser para o Setor de Digitação.
- Detectores de metais (50).
- *Reforma no Setor de Concursos:* substituição do piso, dos móveis e da fiação elétrica, telefônica e ótica;
- Ventiladores (2);
- Malotes (100).

1.3 Pessoal Permanente

O Setor de Concursos contou com 14 funcionários, incluindo-se sua Supervisora, no ano de 2014, representando um acréscimo de uma pessoa, contribuindo para atender a uma maior demanda de serviço.

Embora o pequeno número de pessoas, o Setor de Concursos conta com milhares de colaboradores que são convocados no número necessário durante a realização de cada processo seletivo.

1.4 Relação de Pessoal Prestador de Serviço

No ano de 2014, o Setor de Concursos fez contratos eventuais de profissionais (04) para a prestação de serviços também eventuais, conforme as necessidades de cada Processo Seletivo, tais como: fiscalização de Provas Práticas e/ou Oraís;

recebimento de documentos de Provas de Títulos; serviços de segurança; organização e montagem de material de recursos e de impressão e aplicação de Provas.

Ainda neste grupo de pessoal cabe mencionar a participação de 244 seguranças, encarregados da segurança nas várias fases de realização de um concurso, como impressão e transporte de provas, transporte e aplicação de provas em várias cidades do Estado e outras situações em que é preciso assegurar a integridade do material do concurso e das pessoas participantes do certame, inclusive na sede da FAURGS.

1.5 Revisores Técnicos e de Linguagem

Um total de 28 professores (da UFRGS, do IFRS e da PUCRS) atuou como revisores técnicos e de linguagem para provas realizadas no ano de 2014.

1.6 Elaboradores de Questões de Prova

O Setor de Concursos contou com diversos profissionais especializados para

- a elaboração de 1.484 (um mil quatrocentos e oitenta e quatro) questões de prova (Objetivas e/ou Dissertativas), assim distribuídas: Residência Veterinária da UFRGS (200); PROGESP (420); TJ/TJM (396); TJ- AS/OJ (160); HCPA (308).

- a revisão de 3.076 (três mil e setenta e seis) questões de prova (Objetivas e/ou Dissertativas), assim distribuídas: Residência Veterinária da UFRGS (200); PROGESP (420); TJ/TJM (396); TJ- AS/OJ (160); HCPA (1900).

A relação de elaboradores de questões encontra-se registrada na Secretaria do Setor de Concursos.

2 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2014

Em 2014, foram executados **21** (vinte e um) editais:

- **HCPA (07)** – editais 01/2014, 02/2014, 03/2014, 04/2014, dos quais o edital 01/2014 foi concluído em julho de 2014; os editais 05/2013, 06/2013 e 07/2013 estenderam-se até 2014 e foram concluídos em 03/07/2014, 06/02/2014 e 13/03/2014, respectivamente.
- **Tribunal de Justiça/RS (05)** – editais 17/2014 (Oficial de Justiça/Assistente Social) e 43/2014 (TJ/TJM - vários cargos); os editais 39/2013 (Oficial Escrevente), 01/2012 (Conciliador e Juiz Leigo) e 11/2012 (vários cargos) estenderam-se até 2014 e foram concluídos em 23/06/2014, 16/04/2014 e 21/02/2014, respectivamente.
- **PROGESP/UFRGS (06)** – EDITAIS 07/2014, 08/2014, 09/2014, 10/2014, 11/2014, 12/2014.
- **Residência Veterinária/UFRGS (03)** – editais 01/2014 e 02/2014; o edital 01/2013 estendeu-se até 2014 e foi concluído em 14/02/2014.

Resumo Geral dos Processos Seletivos realizados em 2014

CONCURSO / PROCESSO SELETIVO	N.º de cargos ou funções	Escolaridade	N.º candidatos inscritos
Tribunal de Justiça do RS. Concurso Público para Oficial de Justiça e Assistente Social. Ed. 17/2014 (*)	2	Médio Superior	55.993
Tribunal de Justiça do RS. Concurso Público para vários cargos do TJ e do TJM. Ed. 43/2014 (*)	1	Médio Superior	1.483
Tribunal de Justiça do RS. Concurso Público para Oficial Escrevente. Ed. 39/2013 (**)	1	Médio	72.697

Tribunal de Justiça do RS. Concurso Público para Conciliador e Juiz Leigo. Ed. 01/2012 (**)	2	Superior	13.135
Tribunal de Justiça do RS. Concurso Público para vários cargos. Ed. 11/2012 (**)	11	Médio Superior	37.466
Processo Seletivo Público. Edital 01/2014 do Hospital de Clínicas de Porto Alegre (*)	33	Fundamental Médio Superior	8.238
Processo Seletivo Público. Edital 02/2014 do Hospital de Clínicas de Porto Alegre (*)	28	Fundamental Médio Superior	17.083
Processo Seletivo Público. Edital 03/2014 do Hospital de Clínicas de Porto Alegre (*)	16	Fundamental Médio Superior	6.031
Processo Seletivo Público. Edital 04/2014 do Hospital de Clínicas de Porto Alegre (*)	1	Superior	21
Processo Seletivo Público. Edital 05/2013 do Hospital de Clínicas de Porto Alegre (**)	16	Superior Médio	1.046
Processo Seletivo Público. Edital 06/2013 do Hospital de Clínicas de Porto Alegre (**)	16	Superior Médio	2.129
Processo Seletivo Público. Edital 07/2013 do Hospital de Clínicas de Porto Alegre (**)	1	Médio	5.968
Processo Seletivo Público. Edital 02/2014 do Hospital de Clínicas Veterinárias da UFRGS – Programa de Residência (*)	7	Superior	136
Processo Seletivo Público. Edital 01/2014 do Hospital de Clínicas Veterinárias da UFRGS – Programa de Residência (*)	1	Superior	59
Processo Seletivo Público. Edital 01/2013 do Hospital de Clínicas Veterinárias da UFRGS – Programa de Residência (**)	7	Superior	143
UFRGS/PROGESP. Concurso Público regido pelo Ed. 07/2014 (*)	1	Superior	3.652
UFRGS/PROGESP. Concurso Público regido pelo Ed. 08/2014 (*)	5	Médio	
UFRGS/PROGESP. Concurso Público regido pelo Ed. 09/2014 (*)	5	Superior	

UFRGS/PROGESP. Concurso Público regido pelo Ed. 10/2014 (*)	1	Médio
UFRGS/PROGESP. Concurso Público regido pelo Ed. 11/2014 (*)	6	Médio
UFRGS/PROGESP. Concurso Público regido pelo Ed. 12/2014 (*)	7	Superior

(*) Processos seletivos iniciados em 2014.

(**) Processos seletivos com continuação (e conclusão) em 2014, mas iniciados em anos anteriores.

Os concursos acima tiveram a participação de 225.280 candidatos e contaram com mais de seis mil pessoas nas várias etapas de realização, especialmente na aplicação das provas.

2.2 Orçamentos realizados

Foram realizados diversos orçamentos, visando a eventuais prestações de serviços para órgãos públicos, como: UFSCAR, Procuradoria Geral do Estado, BADESUL, Tribunal de Justiça, UFRGS (PROGESP, Hospital de Clínicas Veterinárias), dentre outros.

3 APERFEIÇOAMENTO DE MEDIDAS OPERACIONAIS

Foram realizadas medidas regulares, visando à eficácia e segurança operacional das atividades do Setor, tais como:

- Reuniões de trabalho com os empregados do Setor durante os vários momentos do andamento dos processos seletivos.
- Reuniões com o Suporte de Informática e adoção de procedimentos novos para a otimização e segurança dos fluxos de informação, processamento de dados e resultados dos certames.
- Reuniões com clientes para ajustes de Termos de Referência e alterações de rotinas de recebimento de documentação.
- Reuniões de trabalho preliminares com Bancas Revisoras.

- Incremento da restrição de acesso a gabaritos originais e preliminares.
- Trocas periódicas de senhas eletrônicas de acesso ao Setor.
- Elaboração de manuais para elaboradores e revisores.
- Exigência de descrição de componentes pictóricos (figuras, fotos, ilustrações, mapas, tabelas, gráficos etc) de questões por bancas elaboradoras para eventual utilização por fiscais leitores em atendimento a portadores de deficiência visual.

4 MANUTENÇÃO DA CERTIFICAÇÃO ISO 9001-2008

O Setor de Concursos, que obteve o primeiro Certificado de Registro do Sistema de Gestão da Qualidade – ISO 9001:2008 para a prestação de serviços referentes a processos Seletivos para a comunidade acadêmica e não acadêmica em 05/01/2012, sofreu auditorias internas e externas, que culminaram com sucesso, e auxiliaram para garantir a manutenção do Certificado de Qualidade ISO para a Fundação. No ano de 2014, o Setor de Concursos passou por auditoria em 05/06/2014. Em 2015 deverá acontecer a auditoria de recertificação, o que demandará novos esforços no sentido de atender às normas da Certificadora.

5 PROJEÇÕES E PERSPECTIVAS

5.1 Aquisição de Bens Permanentes

- Pintura do Setor de Concursos
- Computadores para as estações novas (02)
- Aparelhos telefônicos (07)

5.2 Perspectivas de Processos Seletivos para 2015

O Setor de Concursos contará com a realização de:

- a) Processos Seletivos do HCPA (primeiro e segundo semestres de 2015);
- b) Processos Seletivos para servidores técnico-administrativos da PROGESP/UFRGS. Prova prevista para abril ou maio de 2015;
- c) continuidade do Concurso para diversos cargos do TJ/RS e do TJM/RS, regido pelo edital 43/2014 (pendente dos cargos de Engenharia Civil e Analista de Sistemas);
- d) processo seletivo do Hospital Veterinário da UFRGS para Residência. Prova prevista para dezembro de 2015;
- e) e com outros Processos Seletivos cujas propostas foram confeccionadas pela Coordenação do Setor de Concursos da FAURGS (UFSCAR, BADESUL, TJ/RS – outorga de notas e registros, TJ/RS – juiz substituto).

5.3 Perspectivas de Certificações Complementares para 2015

O Setor de Concursos, que possui a certificação ISO 9001:2008, pretende avaliar a viabilidade de proposição à ISO/IEC 27005 para Tecnologia da Informação – Técnicas de segurança – Gestão de riscos de segurança da informação.

Situação perante Órgãos Veladores/Reguladores/Registro

Por disposição legal, as fundações são veladas pelo Ministério Público do Estado em que estão sediadas. No caso da FAURGS é o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, através de sua Procuradoria das Fundações, que examina os balanços anuais desde a criação da Fundação.

Pela Portaria nº 168/2008-PF, a Procuradoria das Fundações do Ministério Público do RS aprovou as últimas alterações estatutárias da FAURGS (Anexo 16).

Pela Portaria 90/15-PF, a Procuradoria de Fundações aprovou as contas da FAURGS, referentes ao exercício de 2012, estando as contas do exercício de 2013 em fase de análise pelo MPE. (Anexo 17)

Também por disposição legal, a FAURGS precisa estar credenciada junto aos Ministérios da Educação e da Ciência, Tecnologia e Inovação, o que acontece desde a edição da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994. O atual credenciamento vige até 18 de dezembro de 2015 (Anexo 18).

A FAURGS também está cadastrada no SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores), do Governo Federal, que a habilita a receber recursos de órgãos públicos.

Um cadastro recente é no SICONV (Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse), cujo objetivo é a execução de programas de governo, envolvendo a realização de projeto, atividade, serviço, aquisição de bens ou evento de interesse recíproco, em regime de mútua cooperação. A FAURGS já tem cerca de 140 convênios ativos, registrados e acompanhados via SICONV, inclusive o pagamento de pessoas físicas e jurídicas.

No final de 2014, a FAURGS foi credenciada pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq para proceder a importações de bens destinados à pesquisa científica e tecnológica, com os benefícios da legislação específica.

Ainda no Governo Federal, a FAURGS está registrada no Ministério da Cultura como entidade habilitada a captar recursos financeiros para aplicação no restauro de patrimônios históricos da UFRGS.

No Estado do Rio Grande do Sul, a FAURGS está registrada como fornecedora do Estado, o que a habilita participar de licitações em algumas áreas de sua competência; também possui Certidão de Registro da Secretaria do Trabalho e do Desenvolvimento Social que a habilita a receber auxílios do Estado em serviços de apoio e assessoria, e finalmente, está cadastrada no Cadastro Estadual de Produtor

Cultural, no Sistema Estadual de Financiamento e Incentivo às Atividades Culturais da Secretaria de Estado da Cultura do RS.

No Município de Porto Alegre, sede da FAURGS, a Fundação possui Atestado de Funcionamento expedido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o que a habilita a captar recursos junto à iniciativa privada e empregá-los em projetos sociais destinados a crianças e adolescentes em situação de risco.

Anexos

Aqui estão colocados os principais documentos legais que embasam as ações dos Conselhos Superiores, da Diretoria e da própria FAURGS.

1. Decisão 010/1994 do CONSUN da UFRGS
2. Decisão 242/1999 do CONSUN da UFRGS
3. Decisão 242/2006 do CONSUN da UFRGS
4. Decisão 792/2008 do CONSUN da UFRGS
5. Certificação ISO 9001-2008 da FAURGS
6. Portaria Conjunta nº 69 MEC/MCTI, 14.11.2013 (UFFS)
7. Portaria Conjunta nº 55 MEC/MCTI, 04.11.2014 (IFRS)
8. Portaria Conjunta nº 03 MEC/MCTI, 09.01.2015 (UFCSPA)
9. Decisão 335/2014 do CONSUN da UFRGS
10. Portaria 7333/2014 do Reitor da UFRGS
11. Portaria 7492/2014 do Reitor da UFRGS
12. Portaria 8102/2014 do Reitor da UFRGS
13. Ato Constitutivo de 13.10.2014 do Reitor da UFRGS
14. Portaria nº 750/2014 - PROPLAN, de 03/02/2014
15. Tabelas com os valores das taxas por Unidades em 2013-2014
16. Portaria 168/2008-PF (alteração estatutária)
17. Portaria 90/15-PF (aprovação de contas 2012)
18. Credenciamento da FAURGS pelo MEC/MCTI.
19. Relação de todos os projetos apoiados com a UFRGS e com terceiras entidades no período de 2013 e 2014.

1. Decisão 010/1994 do CONSUN da UFRGS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 010/94

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 18.01.94, tendo em vista o constante no processo nº 23078.037430/93-51, nos termos do parecer nº 006/94 da Comissão de Legislação e Regimentos:

D E C I D E

aprovar o ESTATUTO DA FUNDAÇÃO DE APOIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - FAURGS, como segue:

ESTATUTO DA FUNDAÇÃO

CAPÍTULO I - DA NATUREZA, SEDE, FORO E DURAÇÃO

CAPÍTULO II - DOS OBJETIVOS

CAPÍTULO III - DO PATRIMÔNIO E DOS RECURSOS

CAPÍTULO IV - DA ESTRUTURA ORGÂNICA

SEÇÃO I - Do Conselho Deliberativo

SEÇÃO II - Do Conselho Curador

SEÇÃO III - Da Diretoria

CAPÍTULO V - DO REGIME FINANCEIRO

CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

J

2. Decisão 242/1999 do CONSUN da UFRGS



CONSUN
Conselho Universitário

DECISÃO Nº 242/99

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 26.11.99, tendo em vista o constante no processo nº 23078.026420/99-21, nos termos do parecer nº 231/99 da Comissão de Legislação e Regimentos

DECIDE

alterar o Estatuto da Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – FAURGS (Decisão nº 10/94-CONSUN) em seu art. 1º, inciso II do art. 3º, inciso X do art. 15, alínea 'd' do inciso II do art. 23, inciso IV do art. 30 e inciso IV do art. 31, que passam a vigorar da seguinte forma:

Art. 1º - A FUNDAÇÃO DE APOIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL – FAURGS, entidade de direito privado sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Porto Alegre e filial na cidade de Gramado, Estado do Rio Grande do Sul, reger-se-á pelo presente Estatuto.

Art. 3º - (...)

II – prestar serviços remunerados à UFRGS e à comunidade;

Art. 15 - (...)

X – aprovar, ouvido o Conselho Curador, a aquisição e alienação de bens imóveis da FAURGS, propostas pela Diretoria, autorizando, se for o caso, o Diretor-Presidente a procedê-las.

Art. 23 - (...)

Inciso II - (...)

d – a aquisição ou alienação de bens imóveis da FAURGS, proposta pela Diretoria.

Art. 30 - (...)

IV – firmar acordos, convênios e contratos da FAURGS com outras entidades.

Art. 31 - (...)

IV – proceder a aquisição ou alienação, inclusive por doação de bens imóveis pela FAURGS, após a aprovação do Conselho Deliberativo.

(Porto Alegre, 26 de novembro de 1999.


WRANA MARIA PANIZZI

Reitora.

3. Decisão 242/2006 do CONSUN da UFRGS



DECISÃO Nº 242/2006

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 06/10/2006, tendo em vista o constante no processo nº 23078.014782/01-10, de acordo com o Parecer nº 184/2006 da Comissão de Legislação e Regimentos e as emendas aprovadas em plenário,

DECIDE

alterar o Estatuto da Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – FAURGS (Decisão nº 10/94-CONSUN) em seu art. 1º, caput, e art. 3º, inciso I, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - A FUNDAÇÃO DE APOIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - FAURGS -, entidade de direito privado sem fins lucrativos, com área de atuação em todo o Território Nacional, com sede e foro principal na cidade de Porto Alegre, capital do Estado do Rio Grande do Sul, reger-se-á pelo presente ESTATUTO.
.....”

“Art. 3º -
I - colaborar na elaboração e execução de projetos de pesquisa, ensino e extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológicos aprovados pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS - , com atuação nas áreas acima declinadas, em benefício de toda a comunidade.
.....”

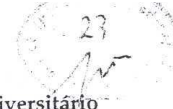
Porto Alegre, 06 de outubro de 2006.


JOSE CARLOS FERRAZ HENNEMANN,
Reitor.

4. Decisão 792/2008 do CONSUN da UFRGS



CONSUN
Conselho Universitário



DECISÃO Nº 792/2008

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 08/8/2008, tendo em vista o constante no processo nº 23078.019299/08-35, de acordo com o Parecer nº 226/2008 da Comissão de Legislação e Regimentos

DECIDE

aprovar a alteração do Estatuto da Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – FAURGS (Decisão nº 10/1994-CONSUN) em seu art. 15, inciso XIII, Seção I do Capítulo IV, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 15 – Compete ao Conselho Deliberativo:

.....

XIII – aprovar, por maioria de 2/3 (dois terços), depois de ouvido o Conselho Universitário, as alterações deste Estatuto;

.....”

Porto Alegre, 08 de agosto de 2008.


JOSÉ CARLOS FERRAZ HENNEMANN,
Reitor.

5. Certificação ISO 9001-2008 da FAURGS

bsi.



Certificado de Registro

SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE - ISO 9001:2008

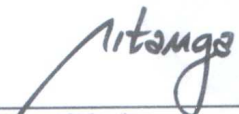
Certificamos que: Fundação de Apoio da Universidade
Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS
Avenida Bento Gonçalves, 9500 - Prédio 43609.
Bairro Agronomia
Porto Alegre
Rio Grande do Sul
91501-970
Brasil

Possui o Certificado Número: FS 511498

e opera um Sistema de Gestão da Qualidade conforme os requisitos da ISO 9001:2008 para o seguinte escopo:

Desenvolvimento e fornecimento de soluções em TI, na Unidade de TI da FAURGS.
Prestação de serviços de locação de espaços para atividades culturais, educacionais
científicas e tecnológicas, em seu centro de eventos.
Prestação de serviços referentes a processos seletivos para comunidade acadêmica e não
acadêmica, no Setor de Concurso das FAURGS.
Gestão financeira e administrativa de projetos e convênios de:
Ensino, Pesquisa, Extensão e Desenvolvimento Institucional.

Assina pelo BSI:



Presidente, BSI Brasil

Registrado originalmente: 10/11/2006

Última emissão: 07/12/2012

Data de validade: 09/11/2015



Página: 1 de 2

...making excellence a habit.™

Este certificado é de propriedade do BSI e deverá ser devolvido ao BSI se solicitado.
Um certificado eletrônico pode ser autenticado [online](http://www.bsigroup.com/ClientDirectory).
Cópias impressas podem ser validadas no www.bsigroup.com/ClientDirectory
Para ser lido conjuntamente com o escopo ou o apêndice em anexo.

BSI Brasil: Rua Gomes de Carvalho, 1069 - 18º andar - Cj. 183, Vila Olímpia - São Paulo - SP - 04547-004
Telefone: +55 11 2148-9600

Certificado Nº: FS 511498

Localização	Atividades Certificadas
Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS Avenida Bento Gonçalves, 9500 - Prédio 43609. Bairro Agronomia Porto Alegre Rio Grande do Sul 91501-970 Brasil	Prestação de serviços referentes a processos seletivos para comunidade acadêmica e não acadêmica, no Setor de Concurso das FAURGS. Gestão financeira e administrativa de projetos e convênios de: - Ensino; - Pesquisa; - Extensão; - Desenvolvimento institucional.
Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS Rua dos Andradas, 1121. Porto Alegre Rio Grande do Sul 90020-007 Brasil	Desenvolvimento e fornecimento de soluções em TI, na Unidade de TI da FAURGS.
Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS Rua São Pedro,663 Gramado Rio Grande do Sul 95.670-000 Brasil	Prestação de serviços de locação de espaços para atividades culturais, educacionais científicas e tecnológicas, em seu centro de eventos, situado à Rua São Pedro, No 663, Centro da Cidade de Gramado, RS.

Registrado originalmente: 10/11/2006

Última emissão: 04/12/2012

Data de validade: 09/11/2015

Página: 2 de 2

Este certificado é de propriedade do BSI e deverá ser devolvido ao BSI se solicitado.
Um certificado eletrônico pode ser autenticado [on line](#).
Cópias impressas podem ser validadas no www.bsigroup.com/ClientDirectory
Para ser lido conjuntamente com o escopo ou o apêndice em anexo.

BSI Brasil: Rua Gomes de Carvalho, 1069 - 18º andar - Cj. 183, Vila Olímpia - São Paulo - SP - 04547-004
Telefone: +55 11 2148-9600

6. Portaria Conjunta nº 69 MEC/MCTI - UFFS

PORTARIA CONJUNTA Nº 69 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994 e do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, com base nas recomendações do Grupo de Apoio Técnico MEC/MCTI apresentadas na reunião ordinária de 31 de outubro de 2013 e pelos fundamentos da Informação nº 055/2013-CGLNES/GAB/SESu/MEC, resolvem:

Art. 1º. Fica autorizada, pelo período de 01 (um) ano, a Fundação de Apoio à Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS, CNPJ nº 74.704.008/0001-75, como Fundação de Apoio à Universidade Federal da Fronteira do Sul - UFFS, processo nº 23000.016100/2013-86.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO SPELLER


CARLOS AFONSO NOBRE

Publicado no D.O.U.	Seção
19.11.13	01
Págs. 8	

7. Portaria Conjunta nº 55 MEC/MCTI - IFRS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA CONJUNTA Nº 55, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2014

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994 e do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, com base nas recomendações do Grupo de Apoio Técnico MEC/MCTI apresentadas na reunião ordinária de 09 de outubro de 2014 e pelos fundamentos da Informação nº 39/2014-CGLNES/GAB/SESu/MEC, resolvem:

Art. 1º. Fica autorizada, pelo período de 01 (um) ano, a Fundação de Apoio à Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS, CNPJ nº 74.704.008/0001-75, para atuar como Fundação de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFECT/RS, processo nº 23000.011640/2014-54.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

PAULO SPELLER

Secretário de Educação Superior do Ministério da Educação

CARLOS AFONSO NOBRE

Secretário de Políticas e Programas de Pesquisa
e Desenvolvimento do Ministério da Ciência,
Tecnologia e Inovação

8. Portaria Conjunta nº 03 MEC/MCTI - UFCSPA

PORTARIA CONJUNTA Nº 3, DE 9 DE JANEIRO DE 2015

O A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR SUBSTITUTA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o SECRETARIO DE POLITICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010 e da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, com base nas recomendações do Grupo de Apoio Técnico MEC/MCTI apresentadas na reunião ordinária de 09 de dezembro de 2014 e pelos fundamentos da Informação nº 49/2014-CGLNES/GAB/SESu/MEC-cmp, resolvem:

Art. 1º. Fica autorizada, pelo período de 01 (um) ano, a Fundação de Apoio à Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS, CNPJ nº 74.704.008/0001-75, para atuar como Fundação de Apoio junto à Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre - UFCSPA, processo nº 23000.013258/2014-85.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

ADRIANA RIGON WESKA

OSVALDO LUIZ LEAL DE MORAES

9. Decisão 335/2014 do CONSUN da UFRGS



CONSUN
Conselho Universitário

DECISÃO Nº 335/2014

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 03/10/2014, tendo em vista o constante nos artigos 12, § 1º, e 20 do Estatuto da Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – FAURGS e o resultado das eleições realizadas nesta data,

DECIDE

indicar para integrar o Conselho Deliberativo e o Conselho Curador da FAURGS os seguintes membros:

Conselho Deliberativo:

JOSÉ VICENTE TAVARES DOS SANTOS
JOÃO LUIZ BECKER
DANILO KNIJNIK
GILBERTO SCHWARTSMANN
PATRÍCIA DE OLIVEIRA LUZ
SILVIO ROBERTO RAMOS CORRÊA
CLÓVIS MILTON DUVAL WANNMACHER, Suplente
PAULO JACONI SARAIVA, Suplente

Conselho Curador:

EDI MADALENA FRACASSO
JOÃO ANTÔNIO NETO CAMINHA
SÉRGIO RANGEL GUIMARÃES
LUIZ CARLOS PINTO DA SILVA FILHO, Suplente.

Porto Alegre, 3 de outubro de 2014.


CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.

10. Portaria 7333/2014 do Reitor da UFRGS



Serviço Público Federal
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 7333 de 07 OUT 2014

Designa integrantes do Conselho
Deliberativo da FAURGS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Decisão n.º 335/2014 do Conselho Universitário e o que consta no § 1º do Art. 12 do Estatuto da Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – FAURGS,

R E S O L V E

designar

JOSÉ VICENTE TAVARES DOS SANTOS
JOÃO LUIZ BECKER
DANILO KNIJNIK
GILBERTO SCHWARTSMANN
PATRÍCIA DE OLIVEIRA LUZ
SÍLVIO ROBERTO RAMOS CORRÊA
CLÓVIS MILTON DUVAL WANNMACHER, Suplente
PAULO JACONI SARAIVA, Suplente

para integrarem o Conselho Deliberativo da Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS, a partir de 06 de outubro de 2014.


CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.

11. Portaria 7492/2014 do Reitor da UFRGS



Serviço Público Federal
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N.º 7492 de 10 OUT 2014

Designa integrantes do Conselho
Curador da FAURGS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Decisão n.º 335/2014 do Conselho Universitário e o que consta no Art. 20 do Estatuto da Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – FAURGS,

R E S O L V E

designar

EDI MADALENA FRACASSO
JOÃO ANTÔNIO NETO CAMINHA
SERGIO RANGEL GUIMARÃES
LUIZ CARLOS PINTO DA SILVA FILHO, Suplente.

para integrarem o Conselho Curador da Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS, a partir de 10 de outubro de 2014.


CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.

12. Portaria 8102/2014 do Reitor da UFRGS



Serviço Público Federal
GABINETE DO REITOR



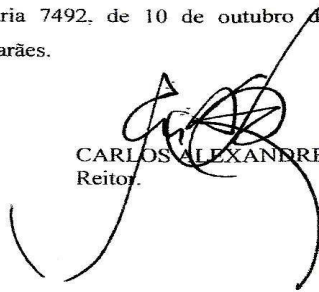
PORTARIA Nº **8102** de 03 NOV 2014

Altera Portaria 7492 de 10 de outubro de 2014, que designa integrantes do Conselho Curador da FAURGS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a Decisão nº 423/2014 do Conselho Universitário.

R E S O L V E

Designar a Professora **ANGELA ROZANE LEAL DE SOUZA**, para integrar o Conselho Curador da Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – FAURGS, constituído pela Portaria 7492, de 10 de outubro de 2014, em substituição ao Professor Sergio Rangel Guimarães.


CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.

13. Ato Constitutivo de 13.10.2014 do Reitor da UFRGS



Serviço Público Federal



Antonio Carlos de Avelar Bastos,
Procurador de Fundações.



1º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO ALEGRE
FOLHA Nº 3 INTEGRANTE DO
DOCUMENTO REGISTRADO NESTA
SERVENTIA.

1º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO ALEGRE
FOLHA Nº 1 INTEGRANTE DO
DOCUMENTO REGISTRADO NESTA
SERVENTIA.

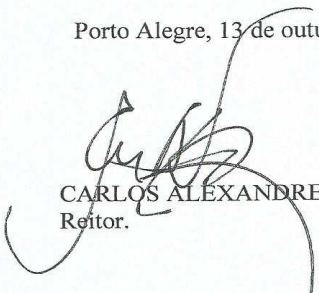
ATO CONSTITUTIVO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 29 do Estatuto da Fundação de
Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul e tendo em vista o ato
homologatório de 10 de outubro de 2014 do Conselho Deliberativo da referida Fundação

DECIDE

constituir a Diretoria da Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do
Sul, integrada pelos Professores **SÉRGIO NICOLAIEWSKY**, Diretor-Presidente,
ARISTEU JORGE DOS SANTOS, Diretor-Administrativo e **CHRISTOPH
BERNASIUK**, Diretor de Projetos, a partir de 14 de outubro de 2014, com mandato de
dois anos.

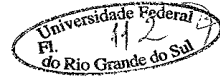
Porto Alegre, 13 de outubro de 2014.


CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.

1684519



14. Portaria nº 750/2014 – PROPLAN



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 750 DE 03 FEV 2014

O PRÓ – REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n.º 5477 de 05 de outubro de 2012, e considerando o que consta do processo 23078.039279/08-81,

RESOLVE:

1º - Estabelecer a Planilha de Custos Operacionais referentes aos projetos executados com o apoio da FAURGS, calculados com base em critérios bem definidos, consoante determinação do Acórdão TCU 3071/2006 – 2ª Câmara;

2º - Definir que o custo unitário médio dos Projetos administrados pela FAURGS, ano base 2012, é de R\$ 12.036,11 (doze mil trinta e seis reais e onze centavos);

3º - Estabelecer, através da Planilha nº 1, o Custo Unitário Anual por Projeto de Pequeno Valor;

Planilha 1 - Custo Unitário Anual por Projeto de Pequenos Valores, em R\$, Conforme Ponderação de Economia de Escala (2012)

Faixas	Multiplicador	Custo Unit.
Até R\$ 1.000,00	0,01	50,00
Até R\$ 2.000,00	0,014	100,00
Até R\$ 3.000,00	0,018	150,00
Até R\$ 4.000,00	0,022	200,00
Até R\$ 5.000,00	0,026	250,00
Até R\$ 6.000,00	0,03	300,00
Até R\$ 7.000,00	0,034	350,00
Até R\$ 8.000,00	0,038	400,00
Até R\$ 9.000,00	0,042	450,00
Até R\$ 10.000,00	0,046	500,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

4º - Estabelecer, através da Planilha nº 2, o Custo Unitário Anual por Projeto de Médio Valor;

Planilha 2 - Custo Unitário Anual por Projeto de Médios Valores, em R\$, Conforme Ponderação de Economia de Escala (2012)

	Faixas	Multiplicador	Custo Unit.
Até	R\$ 20.000,00	0,09	1.000,00
Até	R\$ 30.000,00	0,16	1.500,00
Até	R\$ 40.000,00	0,20	2.000,00
Até	R\$ 50.000,00	0,24	2.500,00
Até	R\$ 60.000,00	0,28	3.000,00
Até	R\$ 70.000,00	0,32	3.500,00
Até	R\$ 80.000,00	0,36	4.000,00
Até	R\$ 90.000,00	0,40	4.500,00
Até	R\$ 100.000,00	0,44	5.000,00
Até	R\$ 150.000,00	0,64	7.500,00
Até	R\$ 250.000,00	1,04	12.517,56
Até	R\$ 400.000,00	1,64	19.739,22
Até	R\$ 550.000,00	2,24	26.960,89
Até	R\$ 700.000,00	2,84	34.182,56
Até	R\$ 850.000,00	3,44	41.404,22
Até	R\$ 1.000.000,00	4,04	48.625,89

5º - Estabelecer, através da Planilha nº 3, o Custo Unitário Anual por Projeto de Grande Valor.

Planilha 3 - Custo Unitário Anual por Projeto de Grandes Valores, em R\$, Conforme Ponderação de Economia de Escala (2012)

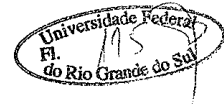
Até	R\$ 1.200.000,00	4,84	58.254,78
Até	R\$ 1.400.000,00	5,64	67.883,67
Até	R\$ 1.600.000,00	6,44	77.512,56
Até	R\$ 1.800.000,00	7,24	87.141,45
Até	R\$ 2.000.000,00	8,04	96.770,34
Até	R\$ 2.200.000,00	8,84	106.399,23
Até	R\$ 2.400.000,00	9,64	116.028,11
Até	R\$ 2.600.000,00	10,44	125.657,00
Até	R\$ 2.800.000,00	11,24	135.285,89
Até	R\$ 3.000.000,00	12,04	144.914,78



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO



Até	R\$	3.000.000,00	12,04	144.914,78
Até	R\$	3.500.000,00	14,04	168.987,01
Até	R\$	4.000.000,00	16,04	193.059,23
Até	R\$	4.500.000,00	18,04	217.131,45
Até	R\$	5.000.000,00	20,04	241.203,67
Até	R\$	5.500.000,00	22,04	265.275,90
Até	R\$	6.000.000,00	24,04	289.348,12
Até	R\$	6.500.000,00	26,04	313.420,34
Até	R\$	7.000.000,00	28,04	337.492,57
Até	R\$	7.500.000,00	30,04	361.564,79
Até	R\$	8.000.000,00	32,04	385.637,01
Até	R\$	8.500.000,00	34,04	409.709,23
Até	R\$	9.000.000,00	36,04	433.781,46
Até	R\$	9.500.000,00	38,04	457.853,68
Até	R\$	10.000.000,00	40,04	481.925,90
Até	R\$	10.500.000,00	42,04	505.998,13
Até	R\$	11.000.000,00	44,04	530.070,35
Até	R\$	11.500.000,00	46,04	554.142,57
Até	R\$	12.000.000,00	48,04	578.214,80
Até	R\$	12.500.000,00	50,04	602.287,02
Até	R\$	13.000.000,00	52,04	626.359,24
Até	R\$	13.500.000,00	54,04	650.431,46
Até	R\$	14.000.000,00	56,04	674.503,69
Até	R\$	14.500.000,00	58,04	698.575,91
Até	R\$	15.000.000,00	60,04	722.648,13
Até	R\$	15.500.000,00	62,04	746.720,36
Até	R\$	16.000.000,00	64,04	770.792,58
Até	R\$	16.500.000,00	66,04	794.864,80
Até	R\$	17.000.000,00	68,04	818.937,02
Até	R\$	17.500.000,00	70,04	843.009,25
Até	R\$	18.000.000,00	72,04	867.081,47
Até	R\$	18.500.000,00	74,04	891.153,69
Até	R\$	19.000.000,00	76,04	915.225,92
Até	R\$	19.500.000,00	78,04	939.298,14
Até e acima de	R\$	20.000.000,00	80,04	963.370,36



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO



6º Estabelecer que tais custos devem ser aplicados no período de 1º de fevereiro de 2014 a 1º de fevereiro de 2015, nas avenças realizadas com a Fundação em tela e que não se enquadrem na hipótese prevista no artigo 11 do Decreto 5563/2005 e no parágrafo único do artigo 52 da portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 507/2011;

7º Definir que os custos calculados relacionam-se com o valor anual dos Projetos e não com seu valor total, quando aqueles superarem 12 (doze) meses.

Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2014.

Prof. Ario Zimmermann

Pró-Reitor de Planejamento e Administração

15. Tabelas com os valores das taxas por Unidades em 2013-2014

ARRECAÇÃO MENSAL, POR UNIDADES E FUNDOS, DAS TAXAS DA UFRGS EM 2013														
Proj.	Nome	jan/13	fev/13	mar/13	abr/13	mai/13	jun/13	jul/13	ago/13	set/13	out/13	nov/13	dez/13	TOTAL UNID.
8012-8	ADM/UNIDADE	16.089,18	11.268,17	9.585,81	10.542,56	10.080,43	8.389,84	27.499,35	56.041,75	20.972,65	21.549,23	36.970,88	12.019,87	241.009,72
8013-6	AGR/UNIDADE	11.311,05	8.212,51	3.374,62	3.685,55	1.698,67	7.142,79	11.970,28	4.103,78	12.660,31	9.214,31	15.280,05	7.642,95	96.296,87
8008-x	ARQ/UNIDADE	322,76	525,20	758,97	655,79	4.580,90	4.121,23	2.712,41	2.190,88	4.911,31	2.446,60	2.508,72	2.869,86	28.604,63
8006-3	ART/UNIDADE	1.142,82	748,08	91,70	386,14	2.314,00	2.020,37	309,49	1.012,05	597,23	2.024,15	1.044,64	823,26	12.513,93
8014-4	BIO/UNIDADE	5.798,55	6.228,67	5.644,59	7.015,78	5.871,27	41.695,69	5.548,01	7.130,83	7.822,98	7.776,81	7.461,43	7.608,54	115.603,15
8031-4	CBOT/UNIDADE	510,25	210,25	514,30	360,43	360,25	373,75	351,64	396,25	364,75	373,98	364,75	365,23	4.545,83
8015-2	DIR/UNIDADE	11.728,75	7.782,98	11.942,81	19.072,52	22.946,14	21.170,50	26.205,76	21.834,56	16.789,46	13.294,33	15.618,35	12.804,49	201.190,65
8016-0	ECO/UNIDADE	18.065,60	8.829,82	15.664,66	14.650,12	21.658,57	17.559,41	20.855,40	17.193,17	18.780,88	14.061,90	23.060,77	16.152,73	206.533,03
8017-9	EDU/UNIDADE	6.155,58	5.864,78	5.030,53	8.070,33	5.871,78	4.790,32	6.355,68	5.092,77	7.609,98	2.662,40	12,47	1.949,17	59.465,79
8019-5	ENF/UNIDADE	1.845,28	2.073,78	922,13	1.360,00	1.051,79	651,83	3.203,81	3.976,21	4.316,21	4.745,66	4.400,22	4.196,01	32.742,93
8001-2	ENG/UNIDADE	14.063,14	5.391,11	5.379,96	5.762,37	7.706,97	9.135,50	5.182,22	7.019,62	5.081,44	4.171,50	5.255,17	3.372,38	77.521,38
8018-7	ESEF/UNIDADE	6.164,25	2.762,14	6.908,65	4.305,05	3.979,67	5.439,92	8.316,56	7.772,77	7.274,77	6.724,77	7.469,16	7.699,09	74.816,80
8020-9	FABIC/UNIDADE	2.586,33	6.129,28	2.590,83	5.643,10	3.519,57	7.826,09	2.512,99	3.188,71	3.953,31	2.983,59	5.720,27	3.457,21	50.111,28
8021-7	FAR/UNIDADE	207,73	637,10	241,57	55,96	0,00	0,28	0,00	0,00	603,47	100,00	40,00	971,10	2.857,21
8003-9	FIS/UNIDADE	1.507,11	977,94	505,58	1.042,73	910,52	1.077,02	495,10	5,95	4,67	76,08	0,00	0,00	6.602,70
7000-9	FUNDO PROG/CURSOS	95.911,22	90.548,95	67.585,86	84.556,75	98.149,95	96.870,37	125.018,95	147.137,25	102.676,83	85.964,57	113.826,55	82.693,18	1.190.940,43
8032-2	FUNDO/UFRGS DEC. 193/11 Art.13	57.427,93	72.391,38	30.673,30	46.176,79	113.331,72	239.333,92	103.074,15	151.357,94	127.889,30	86.659,76	119.652,21	112.257,33	1.260.225,73
2060-5	FUNDO/UFRGS DEC 242/05 Art. 13	24.081,23	94.644,44	35.652,99	24.753,61	5.362,10	7.222,14	7.941,94	24.461,43	4.919,76	7.636,48	21.333,73	17.384,75	275.394,60
8029-2	FUNDO/UFRGS DEC. 717/08 Art 11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8009-8	GEO/UNIDADE	0,00	4.078,52	0,00	0,00	1.349,53	10.441,52	0,00	13.662,55	0,00	0,00	7.815,16	188,93	37.536,21
8022-5	ICBS/UNIDADE	1.300,00	1.441,60	192,00	4.461,75	1.304,71	901,50	773,05	1.354,35	775,50	1.979,50	855,00	502,50	15.841,46
8002-0	ICTA/UNIDADE	4.647,90	1.554,25	2.448,00	3.849,26	3.030,50	3.778,15	3.489,90	3.622,80	11.878,65	5.873,10	14.202,07	29.627,31	88.001,89
8023-3	IFCH/UNIDADE	1.039,65	5.484,66	1.658,88	510,27	18.151,58	10.197,56	0,00	10.857,90	3.121,81	0,00	0,00	0,00	51.022,31
8004-7	INF/UNIDADE	15.404,31	2.686,30	0,00	2.795,03	272,50	8.639,34	4.192,39	21.718,05	4.005,28	3.628,07	7.517,89	8.145,75	79.004,91
8011-x	IPH/UNIDADE	9.651,59	10.444,66	9.658,76	15.981,42	8.492,95	9.012,27	6.240,30	3.239,61	7.464,54	4.308,27	2.270,31	1.178,93	87.943,61
8024-1	LETA/UNIDADE	282,66	162,50	275,00	20.651,34	5.489,81	13.125,32	1.304,96	851,92	22.328,37	3.219,07	17.617,83	1.466,80	86.775,58
8025-x	MAT/UNIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37,16	0,00	0,00	0,00	0,00	842,92	32,43	912,51
8030-6	MED/UNIDADE	3.589,56	3.539,85	3.181,37	4.265,98	3.629,15	3.970,06	5.297,08	4.655,62	6.353,58	4.161,36	4.087,81	4.100,40	50.831,82
8010-1	ODO/UNIDADE	18.190,36	15.505,79	12.057,85	14.634,19	18.799,92	37.766,82	7.225,62	18.573,78	18.353,47	19.450,58	19.888,33	20.543,39	220.990,10
8007-1	PSICO/UNIDADE	7.669,94	7.157,56	5.779,68	7.128,58	19.909,13	7.295,02	9.799,98	8.851,50	8.168,77	8.106,84	7.725,10	9.345,67	106.937,77
8005-5	QUI/UNIDADE	4.820,02	103.963,81	30.609,82	2.717,49	30.572,11	6.008,55	50.638,38	68.117,65	33.200,95	39.268,16	37.909,61	1.000,48	408.827,03
8026-8	VET/UNIDADE	13.943,39	7.879,66	5.332,84	0,00	9.740,62	10.704,23	4.887,21	11.917,68	9.499,27	5.954,50	13.881,74	9.387,75	103.128,89
TOTAL		355.458,14	489.125,74	274.263,06	315.090,89	430.136,81	596.698,47	451.402,61	627.339,33	472.379,50	368.445,57	514.633,14	379.787,49	5.274.730,75

ARRECAÇÃO MENSAL, POR UNIDADES E FUNDOS, DAS TAXAS DA UFRGS EM 2014

Proj	Nome	jan/14	fev/14	mar/14	abr/14	mai/14	jun/14	jul/14	ago/14	set/14	out/14	nov/14	dez/14	TOTAL UNID
8012-8	ADM/UNIDADE	36.896,51	13.080,31	16.528,22	17.193,31	13.558,45	17.116,30	19.213,22	35.028,74	16.652,48	20.324,40	19.829,72	16.790,42	242.212,08
8013-6	AGR/UNIDADE	1.496,38	7.686,57	11.520,98	4.668,97	1.865,76	1.839,32	6.549,20	2.287,27	4.917,36	4.478,80	11.064,21	24.704,63	83.079,45
8008-x	ARQ/UNIDADE	4.281,73	463,91	7.185,00	841,91	8.602,94	94,33	67,46	36,35	0,00	0,00	2.205,51	0,00	17.312,64
8006-3	ART/UNIDADE	1.600,69	241,90	0,00	1.016,57	1.586,72	1.131,27	1.113,83	1.261,43	1.087,75	2.144,69	1.101,62	1.328,59	13.615,06
8014-4	BIO/UNIDADE	7.658,98	6.026,77	4.877,81	5.016,83	2.421,20	4.620,46	4.451,94	4.946,99	2.720,50	5.598,93	4.810,00	4.430,14	57.580,55
8031-4	CBIOT/UNIDADE	364,75	364,75	264,55	346,00	194,10	421,95	267,76	528,76	173,50	381,63	593,51	136,00	4.037,26
8015-2	DIR/UNIDADE	12.495,34	9.870,74	15.830,73	24.655,08	28.858,63	30.386,49	24.972,46	24.311,31	21.144,88	16.971,55	15.408,79	15.132,12	240.038,12
8016-0	ECO/UNIDADE	18.461,29	12.424,74	13.630,65	17.627,01	16.067,37	17.514,27	9.455,30	27.187,05	17.091,25	49.491,94	14.266,57	19.545,14	232.762,58
8017-9	EDU/UNIDADE	2.464,47	2.349,59	3.042,43	8.370,36	1.659,82	2.802,44	2.950,41	2.969,04	3.084,24	11.870,95	311,38	0,00	41.875,13
8019-5	ENF/UNIDADE	4.679,18	4.037,50	4.351,83	5.117,93	4.311,79	5.041,26	3.745,58	3.337,47	2.963,83	4.610,87	593,78	548,61	43.339,63
8001-2	ENG/UNIDADE	3.871,38	2.818,81	4.346,54	9.141,44	9.340,21	8.487,23	7.314,15	7.512,37	8.146,39	5.495,53	5.434,26	6.518,69	78.427,00
8018-7	ESEF/UNIDADE	7.744,91	3.422,49	2.553,29	3.545,91	7.182,42	6.030,00	6.020,30	4.218,85	6.314,64	28.422,87	0,00	0,00	75.455,68
8020-9	FABICO/UNIDADE	2.866,71	4.032,71	3.593,71	4.229,71	4.172,31	3.794,71	3.515,71	3.443,71	2.614,71	427,95	4.365,90	2.870,06	39.927,90
8021-7	FAR/UNIDADE	1.114,35	969,94	1.054,58	1.062,26	1.121,20	1.126,15	1.054,25	1.002,09	1.078,40	1.029,48	1.272,31	1.330,48	13.215,49
8003-9	FIS/UNIDADE	0,00	0,00	4.784,81	20,22	0,00	0,00	0,00	221,46	155,00	10,67	0,00	0,00	5.192,16
7000-9	FUNDO PROPG/CURSOS	116.070,15	76.324,76	79.380,54	104.448,38	102.246,85	112.066,02	97.128,33	120.176,92	103.778,39	129.728,92	90.458,58	95.813,14	1.227.610,98
8032-2	FUNDO/UFRGS DECISÃO 193/11	74.210,52	59.578,53	140.477,11	112.470,20	54.372,32	133.936,91	137.081,72	51.208,74	99.771,81	109.707,83	91.416,67	116.546,15	1.180.778,51
2060-5	FUNDO/UFRGS DECISÃO 242/05	7.933,39	6.267,93	10.612,17	2.019,21	9.414,97	5.299,13	8.427,37	3.056,00	11.166,61	5.841,33	5.087,14	2.329,79	77.455,04
8029-2	FUNDO/UFRGS DECISÃO 717/08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8009-8	GEO/UNIDADE	13.217,38	0,00	0,00	8.117,65	1.744,02	26.512,06	463,15	3.566,50	1.961,69	8,70	779,08	700,19	57.070,42
8022-5	ICBS/UNIDADE	1.744,50	309,50	0,00	1.088,60	927,00	932,80	109,50	1.723,00	692,00	1.666,01	1.068,75	413,98	10.675,64
8002-0	ICTA/UNIDADE	8.899,01	1.962,52	1.841,92	3.579,43	2.362,90	0,00	0,00	1.902,08	1.022,25	1.521,60	3.332,79	7.231,65	33.656,15
8023-3	IFCH/UNIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.761,93	34,50	110,00	9.676,50	0,00	118,42	2.371,55	36.072,90
8004-7	INF/UNIDADE	3.576,18	3.048,52	2.940,53	4.874,26	5.904,00	2.234,79	11.324,40	5.073,87	10.685,87	29.017,49	11.495,02	10.532,70	100.707,63
8011-x	IPH/UNIDADE	0,00	1.986,38	11.672,88	11.487,62	6.041,82	9.748,01	7.455,61	11.668,38	3.697,62	2.945,62	7.436,84	11.344,02	85.484,80
8024-1	LET/UNIDADE	741,58	583,30	1.135,51	20.956,68	4.295,13	15.580,36	1.356,57	1.684,19	19.939,38	3.320,80	12.958,86	4.829,48	87.381,84
8025-X	MAT/UNIDADE	26,00	1,75	7,00	24,50	24,50	31,50	14,00	19,25	19,25	21,00	31,50	35,00	255,25
8030-6	MED/UNIDADE	4.483,90	4.468,95	3.321,10	1.800,00	5.306,75	4.542,43	3.486,62	4.242,44	4.828,98	6.716,50	4.789,47	4.189,05	52.176,19
8010-1	ODO/UNIDADE	24.431,03	17.490,82	14.408,83	18.646,35	19.038,56	22.033,42	22.433,70	16.509,26	18.469,28	21.457,91	21.900,84	21.153,80	237.973,80
8007-1	PSICO/UNIDADE	8.664,25	8.032,58	7.151,34	8.595,18	8.833,01	8.451,70	7.769,28	8.925,03	8.130,88	9.028,52	9.112,14	7.952,51	100.646,42
8005-5	QUI/UNIDADE	1.789,26	28.874,40	98.641,70	35.335,17	3.247,33	60.240,27	96.385,24	1.803,57	42.472,97	27.705,37	2.346,88	33.257,03	432.099,19
8026-8	VET/UNIDADE	10.896,42	10.349,33	10.192,91	10.652,68	11.113,33	9.508,75	8.133,26	11.568,08	13.790,15	15.765,04	16.743,03	12.539,50	141.242,48
TOTAL		382.680,24	287.070,00	468.882,17	446.949,42	335.815,41	535.276,26	492.824,82	361.520,20	438.248,56	515.712,90	360.333,57	424.574,42	5.049.357,97

16. Portaria 168/2008-PF (alteração estatutária)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA DE FUNDAÇÕES

PORTARIA N.º 168/2008 - PF

ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA.

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 67 do Código Civil e 1.203 do Código de Processo Civil, combinados, resolve aprovar a alteração estatutária procedida no Estatuto da **FUNDAÇÃO DE APOIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - FAURGS**, com sede na cidade de Porto Alegre, de conformidade com o que consta do Processo PR.00031.00790/2008-0.

Registre-se e publique-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e oito.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Isabel Dias Almeida'.

ISABEL DIAS ALMEIDA,
Subprocuradora-Geral de Justiça
para Assuntos Jurídicos.

17. Portaria 90/15-PF (aprovação de contas 2012)



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS
PROCURADORIA DE FUNDAÇÕES

PORTARIA Nº 90/15-PF

APROVAÇÃO DE CONTAS

O **PROCURADOR DE FUNDAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 66 do Código Civil, c/c o artigo 19, inciso II, alínea "c", da Lei Estadual n.º 7.669/82 - Lei Orgânica do Ministério Público, e com os artigos 2º, II e § 1º, e 38 do Provimento nº 72/2008-PGJ, desta Procuradoria-Geral de Justiça, **APROVA**, a prestação de contas apresentada pela **FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE DO SUL**, com sede em Porto Alegre, RS, referente ao exercício financeiro de **2012**, em conformidade com o que consta no PR.00031.00393/2013-3.

Registre-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2015.


ANTONIO CARLOS DE AVELAR BASTOS,
Procurador de Fundações.

18. Credenciamento da FAURGS pelo MEC/MCTI

PORTARIA CONJUNTA Nº 8, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2014

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994 e do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, com base nas recomendações do Grupo de Apoio Técnico MEC/MCTI apresentadas na reunião extraordinária de 10 de dezembro de 2013 e pelos fundamentos da Informação nº 81/2013-CGLNES/GAB/SESu/MEC, resolvem: Art. 1º. Fica credenciada, pelo período de 02 (dois) anos, a contar da data de 19 de dezembro de 2013, a Fundação de Apoio à Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS, CNPJ nº 74.704.008/0001-75, como Fundação de Apoio à Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, processo nº 23000.013010/2013-33. Art. 2º. A validade do credenciamento fica condicionada à apresentação, em 60 (sessenta) dias, a contar da publicação da presente Portaria, de documento que ateste o recebimento dos bens/valores repassados pela Fundação à instituição apoiada e à apresentação de Avaliação de Desempenho baseada em indicadores e parâmetros objetivos, demonstrado os ganhos de eficiência obtidos na gestão de projetos realizados com a colaboração da fundação de apoio, elaborada pela instituição apoiada e aprovada pelo seu órgão colegiado superior.

**19. Relação de todos os projetos apoiados com a UFRGS e com
terceiras entidades no período de 2013 e 2014**